



**Cidade Exposição**

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VII – Número 023– Cordeiro, 01 de fevereiro de 2023  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



**Cidade Exposição**

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE**  
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Procedimento Administrativo nº. 1828/2022

Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº.  
032/2022

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para realização de show da Gaby Hadassa, no dia 20 de Fevereiro de 2023, durante a realização das

Festividades do Carnaval de 2023, que ocorrerá no Bairro Centro, no Município de Cordeiro-RJ.

**FAVORECIDO:** GABY HADASSA PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 30.614.065/0001-98, situada na Rua José da Costa Paiva, nº 130, Sala 203, Guanabara, Pouso Alegre-MG, CEP: 066.858.456-43

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93.

Cordeiro-RJ, 30 de Janeiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DE CICLISMO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FECIERJ

**CONTRATO N.º 013/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2023****INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste a contratação de empresa para prestação de serviços de Realização de Circuito Carioca de DownHill, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2023, no Parque de Exposições Raul Veiga, em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme justificativa, especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**PRAZO:** Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, aditado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos da Lei nº 8666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.2781200142.034

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 1.705

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- André Lopes Joaquim – Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Procedimento Licitatório n.º \_\_\_\_\_  
Inexigibilidade n.º \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública para realização de show, no dia \_\_\_\_\_, durante a \_\_\_\_\_, que ocorrerá no \_\_\_\_\_  
NOME DO EVENTO \_\_\_\_\_  
LOCAL \_\_\_\_\_

**FAVORECIDO:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ: \_\_\_\_\_, situada a Rua \_\_\_\_\_

**VALOR GLOBAL:** R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666-93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº \_\_\_\_\_, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25, III e 26, ambos da Lei 8.666/93.

Cordeiro-RJ, \_\_\_\_\_.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** GABY HADASSA PRODUÇÕES LTDA ME

**CONTRATO N.º 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1828/2022**

**INEXIGIBILIDADE N.º 032/2022**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste a contratação de empresa para a realização de show da profissional do setor artístico “GABY HADASSA, consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, no dia 20 de Fevereiro de 2023, com duração mínima de 02 horas, durante a realização das festividades do Carnaval de 2023, que ocorrerá no Bairro Centro, no Município de Cordeiro-RJ

**PRAZO:** O Contrato será válido, a partir da sua assinatura, até execução do serviço de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal Turismo

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2001.2369100332.058

**CÓDIGO DE DESPESA:** 3390.39.00

**FONTE:** 170400000000

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2023.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- **Elielson Elias Mendes – Secretário Municipal de Turismo – Mat: 016221649**

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
**PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 199**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso II, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para**

**reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.**

**Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº 1º, são provenientes de excesso de arrecadação, apurado por tendência de janeiro a dezembro do corrente ano na fonte de recurso (PRÉ-SAL LEI 12858/13-17), nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2022.**

**Leonan Lopes Melhorance**  
**- Prefeito -**

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
1001.1212200132.017	33903900	84	17	R\$ 65.000,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 65.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
Decreto nº 199/2022		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			

**DECRETO MUNICIPAL Nº 200**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 584.141,91 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e noventa e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.**

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance

- Prefeito -

ANEXO I					
CÓDIGOS			VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
FMS					
2201.1030100402.069	33903200	36	17		R\$ 655,17
2201.1012200362.063	33903900	15	17		R\$ 218,40
2201.1030100372.066	31901100	25	92	R\$ 2.054,60	
2201.1030100372.066	33903600	31	51	R\$ 6.600,00	
2201.1030100372.066	33903900	32	51	R\$ 10.000,00	
2201.1012200362.063	33904800	16	92		R\$ 2.054,60
2201.1030100372.065	33903000	23	51		R\$ 6.600,00
2201.1030100372.066	33903000	29	51		R\$ 10.000,00
PMC					
1001.1212200132.017	33903900	84	17	R\$ 873,57	
0501.0412200042.007	31901300	00		R\$ 1.138,74	
0601.2884500000.002	33904700	04		R\$ 15.000,00	
0601.0412300052.008	33903900	03		R\$ 500,00	
0601.0412300052.008	31901300	00		R\$ 14.000,00	
0601.0412300052.008	31901300	00		R\$ 6.500,00	
0601.0412300052.008	31901300	00		R\$ 114.000,00	
1001.1236100122.023	31901300	17		R\$ 14,63	
1001.1236100122.023	31911300	15		R\$ 119.236,72	
1001.1236100122.023	33903900	91		R\$ 150,00	
1001.1212200132.017	33903900	05		R\$ 47.951,86	
1001.1212200132.017	33903900	17		R\$ 3.706,65	
1001.1212200132.017	33903900	17		R\$ 1.906,30	
1001.1212200132.017	33903900	17		R\$ 2.000,00	
1101.2781200142.033	33903900	04		R\$ 1.899,74	
1001.1212200132.017	33903900	17		R\$ 7.317,74	
0701.2012200072.012	33903900	04		R\$ 48.529,54	
0601.2884500000.002	33904700	00		R\$ 50.106,62	
0601.2884500000.002	33904700	35		R\$ 50,00	
1601.1854100232.045	33903900	04		R\$ 72.591,07	
1301.0612200172.037	33903900	04		R\$ 3.774,43	
1001.1212200132.017	33909600	00		R\$ 21.056,34	
0501.0412200042.007	33909600	00		R\$ 2.987,60	
1001.1212200132.017	31901300	00		R\$ 5.895,76	
1001.1212200132.017	31901300	00		R\$ 24.300,00	
1601.1854100232.045	33901400	00			R\$ 1.138,74
0501.0412200042.007	33903900	04			R\$ 15.000,00
0501.0412200042.007	33903900	03			R\$ 500,00
0501.0412200042.007	31909400	00			R\$ 14.000,00
0601.0412300052.008	31901100	00			R\$ 6.500,00
0601.2884300000.001	46917100	00			R\$ 114.000,00
1001.1236500112.028	31901100	17			R\$ 14,63
1001.1236100122.023	31911300	91			R\$ 119.236,72
1001.1236500112.025	33903000	91			R\$ 150,00
1001.1236100122.023	31911300	05			R\$ 47.951,86
1001.1236500112.025	33903000	17			R\$ 3.706,65
1001.1212200132.017	33903000	17			R\$ 1.906,30
1001.1212200132.017	33903000	05			R\$ 2.000,00
1301.0612200192.038	33903900	04			R\$ 1.899,74
1001.1212200131.009	44905200	17			R\$ 7.317,74
1301.0612200192.038	33903900	04			R\$ 48.529,54
0601.2884300000.001	46917100	00			R\$ 50.106,62
0701.2012200072.012	33903900	35			R\$ 50,00
1301.0612200192.038	33903900	04			R\$ 72.591,07
1301.0612200192.038	33903900	04			R\$ 3.774,43
0601.0412300052.009	33909100	00			R\$ 21.056,34
1601.1854100232.045	33901400	00			R\$ 2.987,60
0601.2884300000.001	32912100	00			R\$ 5.895,76
0601.2884300000.001	46907100	00			R\$ 24.300,00
<b>TOTAL</b>				R\$ 584.141,91	R\$ 584.141,91
Decreto nº 200/2022			ANULAÇÃO		

RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS  
ESSENCIAIS  
(REMUME – 9ª Edição)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
CORDEIRO  
NOVEMBRO / 2022



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeito

LEONAN LOPES MELHORANCE

VICE – PREFEITO

ELVIS LIMA COSTA MUTTI

Secretário de Saúde

Marcus Delfraro de Paula Castro

Coordenadora Municipal de Assistência Farmacêutica

Roberta Graeff de Souza Ribeiro

Elaboração Técnica

Roberta Graeff de Souza Ribeiro - Farmacêutica



Órgão Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Cordeiro/RJ

Cidade Exposição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



#### SUMÁRIO

Apresentação	03
A REMUME	04
Lista de Abreviaturas	05
Recomendações para prescrição de medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro	06
Informações sobre Receitaúrios, Talonários e Medicamentos Controlados	07
Protocolo para dispensação de medicamentos na Farmácia Básica	12
LISTA 1 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA	13
LISTA 2 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	22
LISTA 3 – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ATIVIDADE FARMACÊUTICA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	25
LISTA 4 – PROGRAMA DE DIABETES - MINISTÉRIO DA SAÚDE	25
LISTA 5 – HANSENOSTÁTICOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	26
LISTA 6 – ESQUEMAS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	26
LISTA 7 – TUBERCULOSTÁTICOS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	26
LISTA 8 – IMUNOBIOLOGICOS- MINISTÉRIO DA SAÚDE	27
LISTA 9 – LUPUS, MIELOMA MULTIPLO, DOENÇA DE CRONH - MINISTÉRIO DA SAÚDE	27
LISTA 10 – INFLUENZA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	27
LISTA 11 – INSUMOS DE PREVENÇÃO ZIKA - MINISTÉRIO DA SAÚDE	28
LISTA 12 – MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98 - PRESCRIÇÃO POR MÉDICO ESPECIALISTA	28
Medicamentos do Programa Farmácia Popular	29
PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica/Secretaria Estadual de Saúde	32
LISTA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO	35
RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	56



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



#### Apresentação

Buscando definir uma política municipal de medicamentos que garanta o arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde que acometem a população cordeirense e visando a prestação de um serviço público de qualidade, a Secretaria de Saúde, elaborou a 4ª edição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).

A seleção de medicamentos possibilita ganhos terapêuticos e econômicos, sendo os ganhos terapêuticos aqueles relacionados à promoção do uso racional e à melhoria da qualidade terapêutica, e os econômicos aqueles que se referem à racionalização dos custos dos tratamentos.

A publicação da REMUME representa o avanço das ações implementadas pelo município no âmbito da Política Nacional de Medicamentos, instituída pela Portaria 3.916/98, e mais recentemente pelo Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011, cujos pilares tratam da adoção de uma relação de medicamentos essenciais.

A REMUME é composta por medicamentos oriundos de aquisição direta ou de repasses dos programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.

Portanto é meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Cabe salientar a importância de sua revisão e atualização baseada em evidências e em dados científicos.

Expresso meu agradecimento a todos que contribuíram para a elaboração deste instrumento.

Cordeiro, 09 de NOVEMBRO de 2022



Órgão Diário Oficial Eletrônico do  
Município de Cordeiro/RJ

Cidade Exposição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Secretária Municipal de Saúde

#### A REMUME

A Relação de Medicamentos Essenciais – REMUME tem como função estratégica aprimorar a política de Assistência Farmacêutica no Município de Cordeiro e implementar a política do uso racional de medicamentos.

Uma lista padronizada de medicamentos é um instrumento que favorece a qualidade na assistência, produzindo resolutividade nas intervenções e desdobrando-se na incorporação de uma visão construtiva de sustentabilidade.

O objetivo desse documento é promover o acesso, qualidade, uso racional dos medicamentos levando em conta a eficácia, segurança, qualidade e custo.

A REMUME faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Cordeiro e apoia-se nos instrumentos legais do SUS: Portaria GN/MS Nº 3.916/98 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos; a Resolução CNS nº338/04 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Lei Nº 12.401/11 que estabelece que a dispensação de medicamentos no âmbito do SUS deve seguir as relações instituídas pelo gestor local, Decreto Nº 7.509/11 que estabelece que estado, distrito federal e municípios poderão adotar relações específicas e complementares de medicamentos.

A REMUME da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro é composta pelos medicamentos utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, oriundos da aquisição direta ou de repasses de programas estratégicos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde.

Cada medicamento foi designado pela Denominação Comum Brasileira (DCB) acompanhado de concentração, forma e apresentação farmacêuticas, conforme se preconiza a Lei Nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.

A REMUME será usada como instrumento orientador da prescrição e dispensação de medicamentos nas Unidades Integrantes do Sistema Único de Saúde/SUS, os Serviços Credenciados, que complementam a rede de assistência, todos sob gestão da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Roberta Graeff de Souza Ribeiro



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



#### Lista de Abreviaturas

Sigla	Descrição
AINES	Anti-inflamatório não esteroidais
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CFT	Comissão de Farmácia e Terapêutica
CR	Creme
COMP	Comprimido
DCB	Denominação Comum Brasileira
DTP	Tríplice Bacteriana (Difteria, Tétano, Coqueluche)
FB	Farmácia Básica
FPA	Farmácia de Processo Administrativo
FME	Farmácia de Medicamentos Excepcionais
G	Grama
MG	Miligrama
ML	Mililitro
NPH	Neutral ProtamineHagedorn
OMS	Organização Mundial de Saúde
PPD	Derivado Proteico Purificado
REMUME	Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SVS/MS	Secretaria de Vigilância em Saúde/ Ministério da Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSP	Suspensão
SOL ORAL	Solução Oral
UI	Unidades Internacionais
UN	Unidade



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



### Recomendações para prescrição de medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiro

Segundo a Política Nacional de Medicamentos, definida pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.916 de 30 de Outubro de 1998, a prescrição envolve "ato de definir o medicamento a ser consumido pelo paciente, com a respectiva dosagem e duração do tratamento". Esse ato é expresso mediante a elaboração de uma receita médica ou de outro profissional devidamente habilitado.

A receita é, portanto, o documento formal e escrito que estabelece o que deve ser dispensado ao paciente e como deve ser utilizado.

A REMUME foi elaborada com o objetivo de auxiliar o prescritor, permitindo a escolha de medicamentos adquiridos regularmente e, assim, possibilitar o acesso da população à terapia medicamentosa adequada e gratuita.

Diretrizes na Prescrição dos medicamentos:

- A prescrição deve ser feita em duas vias, sendo a 2ª via carbonada, e em formulário próprio, salvo em condições excepcionais (o original destina-se ao paciente e a 2ª via fica retida na farmácia);
- Baseada quando na REMUME, que deve ser norteadora das prescrições de medicamentos na rede de serviço municipal do SUS;
- Atender aos aspectos formais, legais e clínicos, obedecendo às recomendações de prescrição estabelecidas pelos Conselhos Federais das Classes (médica, odontológica e enfermagem) e ANVISA, quanto a sua compreensão e legibilidade. Tendo atenção à prescrição de medicamentos sob controle especial, segundo a Portaria SVS nº 344/98, cujas exigências, tais como receituário e tempo de tratamento, por exemplo, devem ser seguidas;
- Prescritos segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB), consonância com a legislação vigente, não sendo permitido o uso de abreviaturas e nome comercial conforme a Lei 9.787 de 10 de fevereiro de 1999.
- Serem individualizados, salvo quando objetivarem tratamento/prevenção de doenças sexualmente transmissíveis em casal;
- Conter: concentração, forma farmacéutica, quantidade a ser dispensada e posologia (dose, frequência e duração do tratamento) dos medicamentos e data de emissão; e
- Assinatura e carimbo de identificação. Na ausência de carimbo o prescritor deverá apor seu nome completo em letra legível, assinatura e número de registro no Conselho.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



### Informações sobre Receituários, Talonários e Medicamentos Controlados

#### TIPOS DE RECEITA

O **receituário** é o papel que é utilizado para prescrição de medicamentos.

A **receita** é a prescrição escrita de medicamento, contendo orientação de uso para o paciente, efetuada por profissional legalmente habilitado.

**Receituário simples:** é utilizada para prescrição de medicamentos anódinos e de medicamento de tarja vermelha, com os dizeres venda sob prescrição médica, e segue as regras descritas na Lei 5.991/1973.

**Notificações de receita A** Notificação de Receita é o documento que é acompanhado de receita e autoriza a dispensação de medicamentos a base de substâncias constantes das listas "A1" e "A2" (Entorpecentes), "A3", "B1" e "B2" (Psicotrópicos) "C2" (Retinóicas para uso sistêmico) "C3" (Imunossupressoras). A Notificação de receita deverá estar preenchida de forma legível, sendo a quantidade em algarismos arábicos por extenso, sem emenda ou rasura. A Notificação de receita será retida pela farmácia ou drogaria e a receita devolvida ao paciente devidamente carimbada, como comprovante do aviamento ou da dispensação.

**Receita Amarela ou Receita A** – A Notificação de Receita A é um impresso, na cor amarela, para a prescrição dos medicamentos das listas A1 e A2 (entorpecentes) e A3 (psicotrópicos). Poderá conter somente um produto farmacêutico. Será válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, em todo o território nacional. As notificações de Receita "A", quando para aquisição em outra unidade federativa, precisarão que sejam acompanhadas de receita médica com justificativa de uso. E as farmácias, por sua vez, ficarão obrigadas a apresentá-las, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, à Autoridade Sanitária local, para averiguação e visto.

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA UF - NÚMERO A Data: ____/____/____	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Nome: _____ Endereço: _____ Assinatura do Emitente	ESPECIALIDADE FARMACÉUTICA Nome: _____ Quantidade e Apresentação: _____ Forma de Apresentação: _____
Paciente: _____ Endereço: _____ Assinatura do Comprador	IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR Nome: _____ Endereço: _____ Identificação: _____ Orgão Emissor: _____ Telefone: _____ Data: _____	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Nome: _____ Endereço: _____ Identificação: _____ Orgão Emissor: _____ Telefone: _____ Data: _____



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Receita Azul ou Receita B** – Notificação de Receita B é um impresso, padronizado, na cor azul, utilizado na prescrição de medicamentos que contenham substâncias psicotrópicas – listas B1 e B2 e suas atualizações constantes na Portaria 344/98. Terá validade por 30 (trinta) dias, a partir de sua emissão, e com validade apenas na unidade federativa que concedeu a numeração. Poderá conter 5 (cinco) ampolas. Para as demais formas farmacéuticas, o tratamento será correspondente a 60 (sessenta) dias.

NOTIFICAÇÃO DA RECEITA UF - NÚMERO B	IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Nome: _____ Endereço: _____ Assinatura do Emitente	ESPECIALIDADE FARMACÉUTICA Nome: _____ Quantidade e Apresentação: _____ Forma de Apresentação: _____
Paciente: _____ Endereço: _____ Assinatura do Comprador	IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR Nome: _____ Endereço: _____ Identificação: _____ Orgão Emissor: _____ Telefone: _____ Data: _____	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Nome: _____ Endereço: _____ Identificação: _____ Orgão Emissor: _____ Telefone: _____ Data: _____

**Receituário de Controle Especial** – é utilizada para a prescrição de medicamentos à base de substâncias constantes das listas "C1" (outras substâncias sujeitas a controle especial), "C2" (retinóicas para uso tópico) e "C5" (anabolizantes). O formulário é válido em todo o território nacional, devendo ser preenchido em 2 (duas) vias. Terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data de emissão. A prescrição poderá conter, em cada receita, três substâncias da lista "C1" e de suas atualizações. A quantidade prescrita de cada substância da lista "C1", "C5" e suas atualizações é de 5 (cinco) ampolas, e, para as outras formas farmacéuticas, a quantidade refere-se a 60 (sessenta) dias de tratamento. Em caso de emergência, poderá ser aviada ou dispensada a receita de medicamentos à base de substâncias constantes das listas "C" (outras sujeitas a controle especial) deste Regulamento



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



e de suas atualizações, em papel não privativo do profissional ou da instituição, contendo obrigatoriamente o diagnóstico ou a CID, a justificativa do caráter emergencial do atendimento, data, inscrição no Conselho Regional e assinatura devidamente identificada.

Impresso em formulário do profissional ou da instituição, contendo o nome e endereço do consultório ou da residência do profissional, número da inscrição no Conselho Regional e, no caso da instituição, nome e endereço.	<b>RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL</b> IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Nome Completo: _____ CRM: _____ UF: _____ Nº: _____ Endereço Completo e Telefone: _____ Cidade: _____ UF: _____	1ª VIA FARMÁCIA 2ª VIA PACIENTE Dizeres obrigatórios
Nome e endereço completo do paciente e, no caso de uso veterinário, nome e endereço completo do proprietário e identificação do animal.		
Nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de DCB, dosagem ou concentração, forma farmacéutica, quantidade e posologia.	Paciente: _____ Endereço: _____ Prescrição: _____ _____ _____	
Campos de preenchimento exclusivo do farmacêutico.	IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR Nome: _____ Ident: _____ Org. Emissor: _____ End: _____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR Assinatura do Farmacêutico: _____ DATA: ____/____/____

**Notificação de Receita Especial de Retinoides** – lista C2 (Retinoides de uso sistêmicos), com validade por um período de 30 (trinta) dias e somente dentro da unidade federativa que concedeu a numeração. Poderá conter 05 (cinco) ampolas. Para as demais formas farmacéuticas, a quantidade para o tratamento corresponderá, no máximo, a 30 (trinta) dias, a partir da sua emissão.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Notificação de Receita Especial para Talidomida** – lista C3. Tratamento para 30 (trinta) dias; validade de 15 (quinze) dias.

**Substâncias anti-retrovirais** – lista C4. Formulário próprio, estabelecido pelo programa de DST/AIDS. (Receita branca)



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Lista	Tipo/cor do documento	Quantidade máxima (período de tratamento)	Quantidade máxima de substâncias	Validade/abrange ncia da receita
A1 Entorpecentes	Notificação de Receita A (amarela)	5 ampolas ou tratamento para 30 dias	Uma	30 dias – Validade em todo território nacional
A2 Entorpecentes (uso permitido somente em condições especiais)				
A3 Psicotrópicos				
B1 Psicotrópicos	Notificação de Receita B (azul)	5 ampolas ou tratamento para 60 dias	Três	
B2 Psicotrópicos anorexígenos		Tratamento para 30 dias		
C1 Outras substâncias sujeitas a controle especial	Receita de controle Especial (branca)	5 ampolas ou tratamento para 60 dias. Antiparkinsoniano e Anticonvulsivante, tratamento para 180 dias		
C2 Retinóicas de uso tópico	Receita comum (branca)	-	-	Validade em todo território nacional
C2 Retinóicas de uso sistêmico	Notificação de Receita Especial de Retinóides Sistêmicos (branca)	5 ampolas ou tratamento para 30 dias		30 dias ou 7 dias para mulheres em idade fértil – Validade somente no Estado emitente
C3 Imunossupressores	Notificação de Receita Especial de Talidomida (branca)	Tratamento para 30 dias	Uma	20 dias – Validade somente no Estado emitente
C5 Anabolizantes	Receita de controle Especial (branca)	5 ampolas ou tratamento para 60 dias		30 dias – Validade em todo território nacional



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Protocolo para dispensação de medicamentos na Farmácia Básica**

- Somente serão dispensados medicamentos para pacientes residentes no município de Cordeiro;
- É indispensável a apresentação de receita do SUS (somente do município, salvo aquelas nas quais os pacientes foram encaminhados pelo TFD);
- A dispensação somente poderá ser efetuada mediante a apresentação da receita em duas (2) vias (carbonada ou xerocada), sendo a primeira via (original) carimbada e devolvida ao paciente e a segunda via (carbonada ou xerocada) retida na farmácia;
- Apresentação de documento de identificação (identidade, CPF e CNS para adultos, em casos de menores, carteira de vacinação ou certidão de nascimento) **do paciente da receita**;
- As medicações só serão dispensadas a terceiros, comprovando-se o parentesco e também se faz necessário a apresentação do documento da pessoa que vai retirar o medicamento;
- A receita não poderá conter emenda ou rasura;
- Os medicamentos deverão ser prescritos com letra legível e pelo princípio ativo, de acordo com a Resolução RDC nº 51 de 15 de agosto de 2007;
- Medicações de uso temporário serão entregues de acordo com a dose total do tratamento;
- Os medicamentos considerados de uso contínuo, serão entregues para tratamento de 30 (trinta) dias;
- A receita obrigatoriamente deverá conter, de acordo com a legislação vigente:
  - Identificação do usuário (paciente)
  - Nome do medicamento, pelo nome da substância e com letra legível
  - Dosagem ou concentração (ex: 10mg)
  - Forma farmacêutica (comprimido, xarope, ampola...)
  - Posologia (como usar o medicamento, quantas vezes por dia, etc)
  - Assinatura e identificação (número do CRM, CRO ou COREN) do profissional prescriptor (médico, cirurgião dentista ou enfermeiro), RDC 44/09, Art. 44 e Portaria 344/98;
- Para os **medicamentos de uso contínuo**, ou seja, aqueles que fazem parte dos Programas de Saúde estabelecidos por protocolos do Ministério da Saúde, a receita terá validade de seis (6) meses de tratamento, com entregas mensais, mediante cópia a cada mês;
- A SMS de Cordeiro disponibilizará medicamento para 30 dias de tratamento, tanto no que se refere a medicação de uso contínuo (diabetes e hipertensão) como aqueles de controle especial.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LISTA 1 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA – AQUISIÇÃO PROGRAMADA - RECURSO TRIPARTITE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL		
<b>Antidepressivo Tricíclico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Amitriptilina 25mg	Comp
<b>Analgésico, Antiagreganteplaquetário (antitrombótico), AINES, Antipirético</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Ácido acetilsalicílico 100mg	Comp
<b>Analgésico; antipirético</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Dipirona 500mg	Comp
2	Dipirona sódica 500mg/ml - gotas	Fr(s) 20ml
3	Paracetamol 500mg	Comp
4	Paracetamol 200mg/ml - gotas	Fr(s) 15ml
<b>Ansiolítico Benzodiazepínico</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Alprazolam 1mg	Comp
2	Bromazepam 3mg	Comp
2	Bromazepam 6mg	Comp
3	Diazepam 5mg	Comp
4	Diazepam 10mg	Comp
<b>Ansiolítico Benzodiazepínico; Antiepilético</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Clonazepam 2mg	Comp
2	Clonazepam 2,5mg/ml	Fr(s) 20ml
<b>Antiácido</b>		
ITEM	Substância	UN
1	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão oral **	Fr



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antialérgico; Antihistamínico h1 (1ª geração)		
ITEM	Substância	UN
1	Dexclorfeniramina, maleato 0,4mg/ml - xarope	Fr(s) 100ml
2	Dexclorfeniramina 2mg	Comp.
3	Loratadina 10mg	Comp.
Antianémico		
ITEM	Substância	UN
1	Sulfato ferroso 40mg	Comp
2	Sulfato ferroso 25mg/ml - gotas	Fr(s) 30ml
Antianémico (vitamina hematopoiética)		
ITEM	Substância	UN
1	Acido fólico 5mg	Comp
Antianginoso; Antihipertensivo (Bloqueador do canal de cálcio)		
ITEM	Substância	UN
1	Nifedipina Retard 20mg	Comp
Antiarrítmico (classe III)		
ITEM	Substância	UN
1	Amiodarona, cloridrato 200mg	Comp
Antiarrítmico digitálico; cardiotônico		
ITEM	Substância	UN
1	Digoxina 0,25mgcomprimido	Comp
Antibacteriano beta-lactâmico, aminopenicilina		
ITEM	Substância	UN
1	Amoxicilina 500mg	Cáps
2	Amoxicilina pó para suspensão oral 50mg/ml (250mg/5ml)	Fr(s)150ml
3	Amoxicilina+ clavulanato de potássio 50+12,5mg/ml – susp oral	Fr(s)100ml
4	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500+125mg	Comp
Antibacteriano Beta-lactâmico; Cefalosporínico 1ª geração		
ITEM	Substância	UN
1	Cefalexina 500mg comprimido	Comp
2	Cefalexina 50mg/ml - susp oral (250mg/5ml)	Fr(s) 100ml

14



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antibacteriano fluoroquinolona		
ITEM	Substância	UN
1	Ciprofloxacino, cloridrato 500mg	Comp
2	Levofloxacino 500mg	Comp
Antibacteriano macrolídeo		
ITEM	Substância	UN
1	Azitromicina 500mg	Comp
2	Azitromicina 40mg/ml - após reconstituição (600mg)	Fr(s)15ml
3	Claritromicina 500mg	Comp
Antibacteriano penicilina		
ITEM	Substância	UN
1	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000ui pó susp injetável	Amp
Antibacteriano sulfonamídeo;		
ITEM	Substância	UN
1	Sulfametoxazol + trimetoprima 400+80mg	Comp
2	Sulfametoxazol + trimetoprima 40+8mg/ml - susp oral	Fr(s) 100ml
Antibacteriano tópic		
ITEM	Substância	UN
1	Neomicina + Bacitracina 5mg/250UI - creme dermatológico	Bn(s) 10g
Anticoagulante cumárico		
ITEM	Substância	UN
1	Varfarina Sódica 5mg	Comp
Anticonstipante (laxante; lubrificante)		
ITEM	Substância	UN
1	Óleo mineral	Fr(s) 100ml
Antidepressivo Inibidor Seletivo da recaptação de serotonina		
ITEM	Substância	UN
1	Escitalopram 10mg	Comp
2	Fluoxetina, cloridrato 20mg	Cáps
3	Sertralina, cloridrato 50mg	Comp
4	Paroxetina 20mg	Comp

15



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antidepressivo Tricíclico (Amina Terciária)		
ITEM	Substância	UN
1	Clomipramina, cloridrato 10mg	Comp
2	Clomipramina, cloridrato 25mg	Comp
3	Imipramina 25mg	Comp
Antidepressivo; Antimania		
ITEM	Substância	UN
1	Carbonato de Lítio 300mg	Comp
Antiemético		
ITEM	Substância	UN
1	Bromoprida 10mg	Comp
2	Bromoprida 4mg/ml	Fr(s) 20ml
Antiepiléptico		
ITEM	Substância	UN
1	Fenitoína 20 mg/ml	Fr
2	Fenitoína 100mg	Comp
Antiépiléptico; Antinevrálgico; Antimania; Antipsicótico; Anticonvulsivante		
ITEM	Substância	UN
1	Carbamazepina 200mg	Comp
2	Carbamazepina 20mg/ml	Fr(s) 100ml
Antiflatulento		
ITEM	Substância	UN
1	Dimeticona 75mg/ml - gotas	Fr(s) 20ml
2	Dimeticona 40mg	Comp
Antifúngico (derivado Imidazólico)		
ITEM	Substância	UN
1	Cetoconazol 200mg	Comp
2	Cetoconazol 20mg/g	Bn(s) 30g
Antifúngico (derivado triazólico)		
ITEM	Substância	UN
1	Fluconazol 150mg cápsula	Cáps



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antifúngico (macrolídeo)		
ITEM	Substância	UN
1	Nistatina 25MUI - creme vaginal	Bn(s) 60g
2	Nistatina 100.000UI/ml - susp oral	Fr(s) 50ml
Antigotoso (inibidor da produção de ácido úrico)		
ITEM	Substância	UN
1	Alopurinol 100mg	Comp
2	Alopurinol 300mg	Comp
Anti-Helmíntico		
ITEM	Substância	UN
1	Ivermectina 6mg **	Comp
Antihipertensivo (Antagonista do receptor de Angiotensina II)		
ITEM	Substância	UN
1	Losartana 50mg	Comp
Anti-hipertensivo (betabloqueador não seletivo), Antiarrítmico classe II; Antianginoso; Profilático da cefaléia		
ITEM	Substância	UN
1	Propranolol, cloridrato 40mg	Comp
Anti-hipertensivo (bloqueador do canal de cálcio)		
ITEM	Substância	UN
1	Anlodipino, besilato 5mg	Comp
2	Anlodipino, besilato 10mg	Comp
Anti-hipertensivo (bloqueador adrenérgico de ação central)		
ITEM	Substância	UN
1	Metildopa 250mg	Comp
2	Atenolol 50mg	Comp
Anti-hipertensivo; Bloqueador beta-adrenérgico não seletivo		
ITEM	Substância	UN
1	Carvedilol 3,125mg	Comp
2	Carvedilol 6,25mg	Comp
3	Carvedilol 12,5mg	Comp
4	Carvedilol 25mg	Comp

17





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antihipertensivo; Vasodilatador (Inibidor da ECA)		
ITEM	Substância	UN
1	Captopril 25mg comprimido	Comp
2	Enalapril, maleato 5mg	Comp
3	Enalapril, maleato 20mg	Comp
Anti-Hipertensivo; Antianginoso		
ITEM	Substância	UN
1	Diltiazem, cloridrato 60mg	Comp
2	Hemifumarato de Bisoprolol 5mg	Comp
Anti-histamínico (antialérgico); Antiemético; Antivertiginoso		
ITEM	Substância	UN
1	Prometazina, cloridrato 25mg	Comp
Antiinfecioso ginecológico; Amebicida e Tricomonicida		
ITEM	Substância	UN
1	Metronidazol 100mg/g - creme ou geléia vaginal	Bn(s) 50g
Antiinfecioso ginecológico; Antifúngico imidazólico		
ITEM	Substância	UN
1	Miconazol, nitrato 20mg/g (2%) - creme vaginal	Bn(s) 80g
Anti-inflamatório esteróide (corticóide); Imunossupressor		
ITEM	Substância	UN
1	Prednisolona, fosfato 3mg/ml - sol oral	Fr(s) 60ml
2	Prednisona 5mg comprimido	Comp
3	Prednisona 20mg comprimido	Comp
4	Dexametasona 4 mg	Comp
ANTIINFLAMATÓRIO ESTERÓIDE TÓPICO		
ITEM	Substância	UN
1	Dexametasona 1mg/g creme - Tubo 10g	Bisn



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Anti-inflamatório não esteroidal; Analgésico; Antireumático; Antitérmico; Antidiarreico; Antiexaqueloso		
ITEM	Substância	UN
1	Ibuprofeno 300mg	Comp
2	Ibuprofeno 600mg	Comp
3	Ibuprofeno 50mg/ml - susp oral *	Fr(s) 100ml
4	Nimesulida 100mg	Comp
5	Nimesulida 50mg/ml	Fr(s) 15 ml
Anti-inflamatório não esteroidal; Antireumático; Analgésico; Antidiarreico; Antiexaqueloso		
ITEM	Substância	UN
1	Diclofenaco de Potássio 50mg	Comp
2	Diclofenaco de Sódio 50mg **	Comp
Antiparasitário (Anti-helmíntico)		
ITEM	Substância	UN
1	Albendazol 40mg/ml – susp oral	Fr(s) 10ml
2	Albendazol 400mg	Comp
3	Secnidazol 1g	Comp
Antiparkinsoniano; Antidiscinético		
ITEM	Substância	UN
1	Biperideno 2mg	Comp
Antiprotozoário (amebicida, giardícea e tricomonicida); Antibacteriano		
ITEM	Substância	UN
1	Metronidazol 250mg	Comp
Antipsicótico (Neuroléptico - tratamento adjunto)		
ITEM	Substância	UN
1	Periciazina 1%	Fr(s) 20ml
2	Periciazina 4%	Fr(s) 20ml
3	Periciazina 10mg	Comp
Antipsicótico (Neuroléptico)		
ITEM	Substância	UN
1	Clorpromazina 100mg	Comp
2	Clorpromazina 25mg	Comp
3	Clorpromazina 40mg/ml - gotas (4%)	Fr(s) 20ml
4	Haloperidol 5mg	Comp
5	Haloperidol 1mg	Comp
6	Haloperidol Decanoato 50mg/ml	Fr(s) 30ml
7	Haloperidol 2mg/ml	Amp

19



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Antipsicótico; Neuroléptico; Sedativo; Antialérgico		
ITEM	Substância	UN
1	Levomepromazina 100mg	Comp
2	Levomepromazina 25mg	Comp
Antiulceroso (inibidor da bomba de prótons); Antiácido		
ITEM	Substância	UN
1	Omeprazol 20mg	Cáps
2	Pantoprazol 20MG	Comp
Ascaricida (Sarnicida)		
ITEM	Substância	UN
25	Benzoato de Benzila	Fr(s) 100ml
Barbitúrico anticonvulsivante; Hipnótico; Sedativo		
ITEM	Substância	UN
1	Fenobarbital 100mg	Comp
2	Fenobarbital 40mg/ml - gotas	Fr(s) 20ml
Broncodilatador / Expectorante		
ITEM	Substância	UN
1	Salbutamol, Sulfato Aerosol 120,5mcg **	Fr(s)
2	Acebrofilina 25mg/5ml	Comp
Broncodilatador; Antiasmático		
ITEM	Substância	UN
1	Ipratrópio, brometo 0,25mg/ml - solução para inalação	Fr(s) 20ml
Diurético (de alça); Anti-hipertensivo		
ITEM	Substância	UN
1	Furosemida 40mg	Comp
2	Indapamida 1,5mg	Comp
Diurético (poupador de potássio); Anti-hipertensivo		
ITEM	Substância	UN
1	Espironolactona 25mg	Comp
Diurético (tiazídico); Anti-hipertensivo		
ITEM	Substância	UN
1	Hidroclorotiazida 25mg	Comp



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Expectorante mucolítico		
ITEM	Substância	UN
1	Ambroxol 15mg/5ml - xarope infantil	Fr(s) 120ml
2	Ambroxol 30mg/5ml - xarope adulto	Fr(s) 120ml
3	Acetilcisteína 20mg/ml - xarope	Fr(s) 120ml
Hipoglicemiante oral		
ITEM	Substância	UN
1	Glibenclamida 5mg	Comp
Hipoglicemiante oral (biguanida)		
ITEM	Substância	UN
1	Metformina 500mg	Comp
2	Metformina 850mg	Comp
3	Metformina XR 850mg – liberação prolongada	Comp
Hipolipemiante (reductor de triglicédeos e colesterol)		
ITEM	Substância	UN
1	Sinvastatina 20 mg	Comp
Hipovitaminose D – Osteomalácia		
ITEM	Substância	UN
1	Vitamina D GT – 400UI/gt	Fr(s) 20ml
Hormônio Tireoídiano (terapia de reposição ou Suplementação em Pacientes com Hipotireoidismo)		
ITEM	Substância	UN
1	Levotiroxina 25mg	Comp
2	Levotiroxina 50mg	Comp
3	Levotiroxina 100mg	Comp
Pediculicida; Escabicida (ECOPARASITICIDAS)		
ITEM	Substância	UN
1	Permetrina 5% Loção	Fr(s) 60ml
Reposição hidrolítica oral		
ITEM	Substância	UN
1	Sais para reidratação - pó para solução oral	Sachês
Vasodilatador coronariano (Antianginoso)		
ITEM	Substância	UN
1	Isossorbida, mononitrato 20mg	Comp

21



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Vitamina, Suplemento Nutricional			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Ácido ascórbico 500mg (Vitamina C)	Comp	
2	Ácido ascórbico 200mg/ml (Vitamina C)	Fr(s) 20ml	
3	Complexo B - polivitaminas	Comp	
4	FONTE DE VITAMINA DO COMPLEXO B, RICO EM VITAMINA A, C, D - SOL. ORAL - 240ML (Polivitamínico)	Fr(s) 200ml	
<b>Os Medicamentos dessa lista são os de ação primária e os que devem ser de primeira escolha.</b>			
LISTA 2 – MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO PROGRAMADA - RECURSOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL			
ADJUVANTE NO TRATAMENTO DO ALZHEIMER			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Memantina, cloridrato 10 mg (C1)	Comp	Alois / Zider
ANALGÉSICO OPIÓIDE			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Tramadol, cloridrato 50 mg	Comp	Tramal
ANTIAGREGANTE PLAQUETÁRIO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Clopidogrel 75 mg	Comp	Plavix
ANTIANDRÓGENO ( TRATAMENTO DE HIPERPLASIA PROSTÁTICA BENIGNA); ANTIHIPERTENSIVO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Doxazosina, mesilato 2 mg	Comp	Duomo / Carduran
2	Finasterida 5 mg	Comp	Propecia / Proscar
ANTICOAGULANTE; INIBIDOR DE AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Cilostazol 50 mg	Comp	Cebralat / Vasogard
2	Cilostazol 100 mg	Comp	Cebralat / Vasogard
ANTICONVULSIVANTE(ANTIPILETICO); USADO NO TRANSTORNO BIPOLAR			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Valproato de sódio 50mg/ml	Fr(s) 100ml	Depakene / Epilenil
2	Valproato de sódio 250mg	Comp	Depakene / Epilenil
3	Valproato de sódio 500mg	Comp	Depakene / Epilenil

22



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



ANTICONVULSIVANTE / ANTIPILETICO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Oxcarbazepina 300 mg (C1)	Comp	Trileptal / Oxcarb
2	Oxcarbazepina 600 mg (C1)	Comp	Trileptal / Oxcarb
3	Oxcarbazepina 60mg/ml (C1)	Fr(s)100ml	Trileptal / Oxcarb
ANTICONVULSIVANTE; USADO EM CASOS DE DOR NEUROPÁTICA, FRIBOMIALGIA E TRANSTORNO DE ANSIEDADE GENERALIZADO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Pregabalina 75 mg	Comp	Lyrca / Dorene
2	Pregabalina 150mg	Comp	Lyrca / Dorene
Antidepressivo (inibidor seletivo da recaptação de serotonina e noradrenalina)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Venlafaxina, cloridrato 75 mg	Comp	Efexor / Venlift
AntiPILETICO; Antimania e transtorno afetivo bipolar			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Divalproato de sódio 500 mg (c1)	Comp	Depakote
Antiglaucosmatoso; Redutor da pressão intraocular			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Bimatoprost 0,03% - colírio	Fr(s) 5ml	
2	Brimonidina, tartarato 0,2% - colírio	Fr(s) 5ml	
Antiglicemiantes			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Gliclazida 30 mg	Comp	Azikon MR/Diamicron MR
Anti-iscuêmico; Anti-anginoso			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Trimetazidina, dicloridrato 35 mg	Comp	Vastrarel MR
ANTIPARKINSONIANO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
2	Levodopa + benserazida 200/50 mg	Comp	Prolopa
HIPERTENSÃO ARTERIAL			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Valsartana 80mg	Comp	Diovan
2	Valsartana 160mg	Comp	Diovan

23



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



Hipoglicemiantes (Sulfoniluréias de 3ª geração I)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Glimepirida 2MG	Comp	Amaryl
HIPOLIPEMIANTE			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Ciprofibrato 100 mg	Comp	Lipless
Hormônio antiestrogênio citostático (tratamento do câncer de mama)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Tamoxifeno, citrato 20 mg	Comp	Taxofen
RELAXANTE MUSCULAR			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Ciclobenzaprina, cloridrato 10 mg	Comp	Musculare
2	Ciclobenzaprina, cloridrato 5 mg	Comp	Musculare
REPOSITR DE CÁLCIO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Carbonato de Cálcio 500mg	Comp	Os-Cal
REPOSITR DE CÁLCIO E VITAMINA D			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Carbonato de Cálcio 600mg + Colecalciferol 400UI	Comp	Ossotat D / Oscal D / Fixa Call
Antitrombótico; Anticoagulante			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Rivaroxabana 10mg	Comp	
Venotônico (aumento do tônus da parede venosa)			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Diosmina + hesperidina 450 mg/50mg	Comp	Daflon / Flavonid
HORMÔNIO FEMININO TÓPICO/ ANTI-FÚNGICO			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	PROMESTRIENO 10mg/g	bisnaga	Antrofi
2	TIOCONAZOL + TINIDAZOL 20mg/g + 30mg/g	Bisnaga	GYNOMAX



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**Analgésico opióide**

**IMPORTANTE :**  
RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME COMPLEMENTARES A FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO LOCAL- AQUISIÇÃO MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA COM RECURSO PRÓPRIO MUNICIPAL.

**Antiagregante plaquetário**

PARA LIBERAÇÃO DESTES MEDICAMENTOS SE FAZ NECESSÁRIO LAUDO MÉDICO DIZENDO QUAIS MEDICAMENTOS DA LISTA 1 FORAM USADOS E NÃO SURTIRAM EFEITO, E A JUSTIFICATIVA POR ESCRITO PARA UTILIZAÇÃO DA LISTA 2

**LISTA 3 – MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESTRATÉGICO DA ATIVIDADE FARMACÉUTICA - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA BÁSICA			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml		injetável
2	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol 50mg+5mg		injetável
3	Etinilestradiol + Levonogestrel 0,03mg+0,15mg		comprimidos
4	Levonogestrel 0,75mg		comprimidos
5	Noretisterona 0,35mg		comprimidos

**LISTA 4 – PROGRAMA DE DIABETES - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

DISPONÍVEIS NAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
ITEM	Substância	UN	Nome comercial
1	Insulina NPH Humana 100UI/ml		frasco ampola 10ml
2	Insulina Regular Humana 100UI/ml		frasco ampola 10ml
3	Tira Reagente para Aferição de Glicemia Capilar		caixa com 50 unidades
4	Seringa Acoplada para Aplicação de Insulina		unidade
5	Lanceta para Punção Digital		unidade



**Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

LISTA 5 - HANSENOSTÁTICOS FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA DO ESTADO		
ITEM	Substância	UN
1	Talidomida 100mg	comprimido
2	Blister Paucibacilar - Adulto	cartela
3	Blister Paucibacilar - Infantil	cartela
4	Blister Multibacilar - Adulto	cartela
5	Blister Multibacilar - Infantil	cartela

LISTA 6 – ESQUEMAS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA DO ESTADO		
ITEM	Substância	UN
1	Clofazimina 50mg	cápsula
2	Clofazimina 100mg	cápsula
3	Ofloxacina 400mg	comprimido
4	Minociclina 100mg	comprimido
5	Pentoxifilina 400mg	comprimido

LISTA 7 – TUBERCULOSTÁTICOS - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DISPONÍVEIS NA FARMÁCIA DO ESTADO		
ITEM	Substância	UN
1	Rifampicina 150mg+isoniazida 75mg + Pirazinamida 400mg + Etambutol 275mg	comprimido
2	Rifampicina 150mg+isoniazida 75mg	comprimido
3	Isoniazida 100 mg	comprimido
4	Etambutol 400mg	comprimido
5	Pirazinamida 500mg	comprimido
6	Rifampicina 300mg	comprimido
7	Tuberculina - PPD	frasco ampola 1,5ml
8	Rifampicina 2% suspensão	frasco 50ml
9	Pirazinamida 3% suspensão oral	frasco 150ml

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

LISTA 8 – IMUNOBIOLOGICOS FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	Substância	UN
1	Vacina Oral contra Poliomelite- 10/20/25 doses	frasco ampola
2	Vacina Triplíce (DTP) - 10 doses	frasco ampola
3	Vacina BCG Intradérmica- 10 doses	frasco ampola
4	Vacina contra Raiva em Cultura Celular/Vero - 1 dose	frasco ampola
5	Vacina Dupla adulto - 10 doses	frasco ampola
6	Vacina contra Hepatite B 5 ml - 10 doses	frasco ampola
7	Vacina contra Febre Amarela com diluente - 5/10 doses	frasco ampola
8	Vacina Triplíce Viral com diluente - 10 doses	frasco ampola
9	Vacina Pentavalente - 1 dose	frasco ampola
10	Vacina contra Pólio inativa - 10 doses	frasco ampola
11	Vacina Oral de Rotavírus - monodose	frasco ampola
12	Vacina Pneumocócica 10 valente - 1 dose	frasco ampola
13	Vacina Meningocócica Conjugada C - 1 dose	frasco ampola
14	Vacina Tetraviral - 1 dose	frasco ampola
15	Vacina contra Gripe - 10 doses	frasco ampola
16	Vacina contra Raiva Canina - 25 doses	frasco ampola
17	Vacina Anti-Rábica - 5 doses	frasco ampola
18	Vacina Imuno Especiais	frasco ampola

LISTA 9 – LUPUS, MIELOMA MULTIPLO, DOENÇA DE CRONH FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	Substância	UN
1	Talidomida 100mg	comprimido

LISTA 10 – INFLUENZA - FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	Substância	UN
1	Talidomida 100mg	COMPRIMIDO
2	Oseltamivir 30mg	CÁPSULA
3	Oseltamivir 45mg	CÁPSULA
4	Oseltamivir 75mg	CÁPSULA
5	Zanamivir 5mg	PÓ INALATÓRIO

27

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

LISTA 11 – INSUMOS DE PREVENÇÃO DST/AIDS FINANCIADOS E DISTRIBUÍDOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
ITEM	DESCRIÇÃO	UN
1	Preservativo Masculino 180mmx52mm	UN
2	Preservativo Masculino 170mmx49mm	UN
3	Preservativo Feminino	UN

LISTA 12 – MEDICAMENTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL PORTARIA 344/98 – AQUISIÇÃO MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICO ESPECIALISTA EXCETO ESQUISOFRENIA – DISTRIBUIÇÃO PERSONALIZADA ANTIPISICÓTICO		
ITEM	MEDICAMENTO	UN
1	RISPERIDONA 1MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde**MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR**

A relação descrita abaixo corresponde aos anexos das Portarias nº 971, de 15 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Programa Farmácia Popular do Brasil; e da Portaria nº 1.146, de 1º de Junho DE 2012, que altera e acresce dispositivos à Portaria nº 971/GM/MS, de 17 de maio de 2012, para ampliar a cobertura da gratuidade no âmbito do Programa Farmácia Popular do Brasil.

**1. MEDICAMENTOS GRATUITOS****HIPERTENSÃO**

ATENOLOL	25 MG COMPRIMIDO
CAPTAPRIL	25 MG COMPRIMIDO
ENALAPRIL	10 MG COMPRIMIDO
HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG COMPRIMIDO
LOSARTANA POTÁSSICA	50 MG COMPRIMIDO
PROPANOLOL	40 MG COMPRIMIDO

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde**DIABETES**

GLIBENCLÂMIDA	5 MG COMPRIMIDO
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML FRASCO AMPOLA10ML
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML FRASCO AMPOLA5 ML
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML REFIL 1,5ML
INSULINA HUMANA NPH	100UI/ML REFIL 3 ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML FRASCO AMPOLA10ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML FRASCO AMPOLA5 ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML REFIL 1,5ML
INSULINA HUMANA REGULAR	100UI/ML REFIL 3 ML
METFORMINA	500 – COMPRIMIDO DE AÇÃO PROLONGADA
METFORMINA	850 MG COMPRIMIDO

**Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**ASMA**

BROMETO DE IPATRÓPIO 0,02MG/DOSE- ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/CÁPSULA - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, CÁPSULA INALANTE
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200 MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE - ADMINISTRAÇÃO PULMONAR, INALADOR DOSEADO
SALBUTAMOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INALAÇÃO.

**2. MEDICAMENTOS COM ATÉ 90% DE DESCONTO**

**CONTRACEPTIVOS**

ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG AMPOLA
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG AMPOLA
ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTRELO 15MG CARTELA 21 COMPRIMIDOS
NORETISTERONA 0,35MG CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**DISLIPIDEMIA**

SINVASTATINA 10MG COMPRIMIDO
SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO
SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO

**RINITE**

BUDESONIDA 32 MCG/DOSE – ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NASAL DOSEADA
BUDESONIDA 50 MCG/DOSE – ADMINISTRAÇÃO TÓPICA NASAL DOSEADA

**OSTEOPOROSE**

ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG
----------------------------

**DOENÇA DE PARKINSON**

CARBIDOPA 25 MG + LEVEDOPA 250 MG
CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25 MG + LEVEDOPA 100 MG

**GLAUCOMA**

MALEATO DE TIMOLOL 0,25% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA
MALEATO DE TIMOLOL 0,50% - SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA



**Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**PROGRAMA DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS LME (Lista de Medicamentos Especiais - Responsabilidade da Secretaria Estadual de Saúde)**

Os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica são indicados para o tratamento de doenças crônicas e/ou raras, em nível ambulatorial, dispensados em farmácias especializadas. Tendo em vista as características das doenças e do custo dos medicamentos atendidos, seguem critérios específicos definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde.

Os procedimentos para o acesso aos medicamentos do CEAF são definidos pelo Ministério da Saúde, e constam na Portaria GM/MS nº 1.554 de 30 de julho de 2013/ ANEXOS: I, II, III, IV e V.

Para ter acesso gratuito aos medicamentos, o usuário deverá conferir se os Medicamentos solicitados e a patologia constam na relação atendida pelo Componente. Lembrando que cada Estado define a lista de medicamentos a serem dispensados no Componente Especializado, de forma a atender todas as linhas de cuidado nele abrangidas.

**DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO NO CEAF**

Para iniciar o processo, o paciente ou seu responsável deverá dar entrada da solicitação em uma das Farmácias de Medicamentos Especializados, com apresentação obrigatória dos seguintes documentos do paciente:

**DOCUMENTOS PESSOAIS:** Original e Cópia do Cartão Nacional de Saúde – CNS; Original e Cópia de documento de identidade; Original e Cópia do CPF; Original e cópia do comprovante de residência.

**DOCUMENTAÇÃO MÉDICA:**

- LME – Laudo de Solicitação de Medicamentos;
- Prescrição Médica devidamente preenchida (pela denominação comum brasileira);
- Documentos exigidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do MS;
- Receita Médica, em 02 vias, com a prescrição do medicamento feita pelo nome genérico do princípio ativo, emitida a menos de 60 dias (validade de 30 dias para medicamentos sob regime especial de controle – PT344/1998/ANVISA);



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



- Observar que o laudo médico será substituído pelo Laudo de Solicitação que deverá conter a descrição do quadro clínico do paciente, menção expressa do diagnóstico, tendo como referência os critérios de inclusão previstos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas-PCDT do Ministério da Saúde, nível de gravidade, relato de tratamentos anteriores (medicamentos e período de tratamento), emitido a menos de 60 dias; e
- Exames laboratoriais e de imagem previstos nos critérios de inclusão do PCDT.

**MODELO DE LME**

O formulário contém campos para: Nome do paciente, Nome do médico solicitante, Nome do medicamento, Data de emissão, Diagnóstico, e campos para assinatura e rubrica. Possui também uma tabela para registro de medicamentos solicitados.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



**OBS:**

**Medicamentos da LME (Assistência Farmacêutica do Estado):**

- Na receita o médico deverá informar LAUDO COM CID;
- Para Esquizofrenias: relatar medicamento indicados anteriormente e que não obtiveram o efeito esperado;
- Para Mal de Alzheimer: posteriormente ao envio do laudo que deverá constar grau de escolaridade e idade, será encaminhado ao médico formulário do Teste MEEEM, Escala CDR para preenchimento;
- O cadastro será preenchido, provisoriamente, na farmácia central até que seja possibilitada a descentralização para as USFs;
- Após o cadastro será encaminhado para ser preenchido pelo médico solicitante o formulário para o preenchimento da LME e do Termo de Responsabilidade;

- Os medicamentos serão disponibilizados após a liberação da Superintendência da Assistência Farmacêutica da Secretaria Estadual de Saúde (SES), e deverão ser retiradas na farmácia no Município de Cordeiro (Polo Estadual de distribuição mais próximo de Cantagalo) pelo próprio paciente ou responsável, conforme informado no cadastro.

**OBS: A entrega da receita não significa que a mesma será atendida. Depende da avaliação e autorização da Equipe de Assistência Farmacêutica.**

**LISTAGEM DO COMPONENTE ESPECIALIZADO COM OS CIDs CONTEMPLADOS**

GRADE DE MEDICAMENTOS COMPONENTE ESPECIALIZADO		
MEDICAMENTO	CID-10	OBSERVAÇÕES
<b>Organização: 01 - Ácido aminossalicílico e similares</b>		
SULFASSALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileo-colite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
K51.4 Pseudopolipose do colon		
K51.5 Proctocolite mucosa		



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	K51.8 Outr colites ulcerativas	
	K52.2 Gastroenterite colite alerg ligadas a dieta	
	M02.3 Doenc de Reiter	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalângiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M07.4 Artropatia na doenc de Crohn	
	M07.5 Artropatia na colite ulcerativa	
	M07.6 Outr artropatias enteropáticas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anclósante	
	M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalângiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M07.4 Artropatia na doenc de Crohn	
	M07.5 Artropatia na colite ulcerativa	
	M07.6 Outr artropatias enteropáticas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anclósante	
	M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
MESALAZINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
MESALAZINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
MESALAZINA 3 G + DILUENTE 100 ML (ENEMA) - POR DOSE	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
MESALAZINA 250 MG (POR SUPOSITÓRIO)	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
MESALAZINA 1000 MG (POR SUPOSITÓRIO)	K51.1 Ileo-colite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
	K51.4 Pseudopolipose do colon	
	K51.5 Proctocolite mucosa	
K51.8 Outr colites ulcerativas		
<b>Forma Organização: 02 - Agentes Quelantes de Ferro</b>		
DESFERROXAMINA 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E83.1 Doença do metabolismo do Ferro	
	N25.0 Osteodistrofia renal	
	T45.4 Intoxicação por Ferro e seus compostos	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



DEFERASIROX 125 MG (POR COMPRIMIDO)	E83.1 Doença do metabolismo do Ferro	
DEFERASIROX 250 MG (POR COMPRIMIDO)	T45.4 Intoxicação por Ferro e seus compostos	
DEFERASIROX 500 MG (POR COMPRIMIDO)		
DEFERIPRONA 500 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma Organização: 03 - Agonistas da Dopamina/inibidor da prolactina</b>		
CABERGOLINA 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	E22.0 Acromegalia e gigantismo hipofisário	
	E22.1 Hiperprolactinemia	
BROMOCRIPTINA 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)	E22.1 Hiperprolactinemia	
	G20 Doenc de Parkinson	
PRAMIPEXOL 0,125 MG (POR COMPRIMIDO)		
PRAMIPEXOL 0,25 MG (POR COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson	
PRAMIPEXOL 1 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma Organização: 04 - Agonistas seletivos dos receptores beta 2 adrenérgicos</b>		
FORMOTEROL 12 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J44.1 DPOC c/ exacerbação aguda não especificada	
FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONIDA 200 MCG PO INALANTE (POR FRASCO DE 60 DOSES)	J44.8 Outras formas especificadas de DPOC	
FORMOTEROL 6MCG + BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J45.0 Asma predominantemente alérgica	
FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J45.1 Asma nao-alérgica	
	J45.8 Asma mista	
<b>Forma de Organização: 05 - Alcaloides naturais do ópio</b>		
MORFINA 10 MG/ML (POR AMPOLA DE 1 ML)	R52.1 Dor crônica intratável	
	R52.2 Outra dor crônica	
<b>Forma Organização: 06 - Alimentos dietéticos isentos de fenilalanina*</b>		
COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MAIOR DE 1 ANO - FORMULA DE AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)	E70.0 Fenilcetonuria classica	<b>*DISTRIBUIÇÃO EXCLUSIVA PARA O IEDE</b>
COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ PACIENTE FENILCETONURICO MENOR DE 1 ANO - FORMULA DE	E70.1 Outras hiperfenilalaninemias	

27



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



AMINOÁCIDOS ISENTA DE FENILALANINA (POR GRAMA)		
<b>Forma de Organização: 08 - Aminoquinolinas</b>		
HIDROXICLOROQUINA 400 MG (POR COMPRIMIDO)	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M32.1 LE dissemin (sist) c/ comp de out orgaos e sistemas	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
M33.0 Dermatomiosite juvenil		
M33.1 Outr dermatomiosites		
<b>Forma de Organização: 10 - Vasopressina e análogos</b>		
DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML APLICACAO NASAL (POR FRASCO DE 2,5 ML)	E23.2 Diabetes insipido	
<b>Forma Organização: 11 - Análogos do hormônio liberador de gonadotrofina</b>		
GOSSERELINA 3,60 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	D25.0 Leiomioma submucoso do utero	
GOSSERELINA 10,80 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	D25.1 Leiomioma intramural do utero	
LEUPRORRELINA 3,75 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	D25.2 Leiomioma subseroso do utero	
	E22.8 Outr hiperfunções da hipófise	
	N80.0 Endometriose do utero	
	N80.1 Endometriose do ovario	
	N80.2 Endometriose da trompa de Falopio	
	N80.3 Endometriose do peritônio pélvico	
N80.4 Endometriose do septo retovaginal e vagina		
N80.5 Endometriose do intestino		
N80.8 Outr endometriose		
<b>Forma Organização: 12 - Antiandrogênicos</b>		
CIPROTERONA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	E22.8 Outr hiperfunções da hipófise	
	E25.0 Transt adrenogen congen assoc defic enzimát	
	E28.0 Excesso de estrogênio	
	E28.2 Sindr do ovario policístico	
	L68.0 Hirsutismo	
<b>Forma Organização: 13 - Anticolinesterases</b>		
DONEPEZILA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	G30.0 Doenc de Alzheimer de inicio precoce	

28



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



DONEPEZILA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	G30.1 Doenc de Alzheimer de inicio tard	<b>Idade mínima: 40 anos</b>
GALANTAMINA 8 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)	G30.8 Outr form de doenc de Alzheimer	
GALANTAMINA 16 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)		
GALANTAMINA 24 MG (POR CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA)		
RIVASTIGMINA 1,5 MG (POR CAPSULA)		
RIVASTIGMINA 3 MG (POR CAPSULA)		
RIVASTIGMINA 4,5 MG (POR CAPSULA)		
RIVASTIGMINA 6 MG (POR CAPSULA)		
RIVASTIGMINA 2,0 MG/ML SOLUÇÃO ORAL (POR FRASCO DE 120 ML)		
<b>Forma Organização: 14 - Antigonadotrofinas e agentes similares</b>		
DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	D69.3 Pupura Trombocitopenica Idiopática	
	D84.1 Defeitos no sist complemento	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M32.1 LE dissemin (sist) c/ comp de out orgaos e sistemas	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
	N80.0 Endometriose do utero	
	N80.1 Endometriose do ovario	
	N80.2 Endometriose da trompa de Falopio	
	N80.3 Endometriose do peritonio pelvico	
DANAZOL 100 MG (POR CAPSULA)	N80.4 Endometriose do septo retovaginal e vagina	
	N80.5 Endometriose do intestino	
	N80.8 Outr endometriose	
<b>Forma Organização: 19 - Derivados de ácidos graxos</b>		
VIGABATRINA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.0 Epilep sind epil idiop def loc cris inic foc	
	G40.1 Epilep sind epil sint def loc cris parc simp	
	G40.2 Epilep sind epil sint def loc cris parc comp	
	G40.3 Epilepsia e sindr epilepticas gener idiopat	
	G40.4 Outr epilepsias e sindr epilepticas gener	
	G40.5 Sindr epilepticas especiais	
	G40.6 Crise de grande mal NE	
	G40.7 Pequeno mal NE s/crises de grande mal	
G40.8 Outr epilepsias		

39



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Forma Organização: 20 - Derivados do adamanto</b>		
AMANTADINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson	
<b>Forma Organização: 21 - Derivados do indol</b>		
ZIPRASIDONA 40 MG (POR CAPSULA)	F20.0 Esquizofrenia paranoide	
ZIPRASIDONA 80 MG (POR CAPSULA)	F20.1 Esquizofrenia hebefrenica	
	F20.2 Esquizofrenia catatonica	
	F20.3 Esquizofrenia indiferenciada	
	F20.4 Depressao pos-esquizofrenica	
	F20.5 Esquizofrenia residual	
	F20.6 Esquizofrenia simples	
	F20.7 Esquizofrenia residual	
	F20.8 Outr esquizofrenias	
<b>Forma Organização: 23 - Diazepinas, oxazepinas e tiazepinas</b>		
CLOZAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.0 Esquizofrenia paranoide	
OLANZAPINA 5 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.1 Esquizofrenia hebefrenica	
OLANZAPINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.2 Esquizofrenia catatonica	
QUETIAPINA 25 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.3 Esquizofrenia indiferenciada	
QUETIAPINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.4 Depressao pos-esquizofrenica	
QUETIAPINA 200 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.5 Esquizofrenia residual	
	F20.6 Esquizofrenia simples	
	F20.8 Outr esquizofrenias	
<b>Forma Organização: 24 - Enzimas *</b>		
IMIGLUCERASE 200 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E75.2 Outr esfingolipidoses	<b>*Distribuída apenas para o CR (Hemorio).</b>
TALIGLUCERASE ALFA 200 UI INJETAVEL (POR FRASCO)		
<b>Forma Organização: 25 - Fatores de estimulação de colônias</b>		
FILGRASTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.2 Hepatite viral cronica C	
FILGRASTIM 300 MCG INJETAVEL (POR FRASCO)	B20.0 Doenc p/HIV result em infec micobacterianas	
	B20.1 Doenc p/HIV result outr infec bacter	
	B20.2 Doenc p/HIV result em doenc citomegalica	
	B20.3 Doenc p/HIV result em outr infec virais	
	B20.4 Doenc p/HIV result em candidiase	
	B20.5 Doenc p/HIV result em outr micoses	
	B20.6 Doenc p/HIV result pneumonia p/P.carinii	
	B20.7 Doenc p/HIV result em infec mult	
	B20.8 Doenc p/HIV result outr doenc infec parasit	
	B20.9 Doenc p/HIV result doenc infec parasit NE	

40



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	B22.0 Doenc p/HIV result em encefalopatia	
	B22.1 Doenc p/HIV result pneumonite interst linfat	
	B22.2 Doenc p/HIV result em sindr de emaciacao	
	B22.7 Doenc p/HIV result em doenc mult COP	
	B23.0 Sindr de infec aguda p/HIV	
	B23.1 Doenc p/HIV result linfadenopatias generaliz	
	B23.2 Doenc p/HIV result anom hemat imunolog NCOP	
	B23.8 Doenc p/HIV result em outr afecoes espec	
	B24 Doenc p/HIV NE	
	D46.0 Anemia refratária sem sideroblastos	
<b>Forma Organização: 26 - Ferro trivalente, preparações parenterais</b>		
SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 5 ML)	D50.0 Anemia p/defic ferro secund perda de sangue	
	D50.8 Outr anemias p/defic de ferro	
	N18.0 Doenc renal em estadio final	
	N18.8 Outr insuf renal cronica	
<b>Forma Organização: 27 - Fibratos</b>		
BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRÁGEA OU COMPRIMIDO)	E78.0 Hipercolesterolemia pura	
	E78.1 Hiperlipidemia pura	
	E78.2 Hiperlipidemia mista	
	E78.3 Hiperquilomicronemia	
	E78.4 Outr hiperlipidemias	
	E78.5 Hiperlipidemia NE	
	E78.6 Defic de lipoproteinas	
BEZAFIBRATO 200 MG (POR DRÁGEA OU COMPRIMIDO)	E78.8 Outr disturbios metabolismo de lipoproteinas	
<b>Forma Organização: 28 - Glicocorticóides</b>		
BUDESONIDA 200 MCG (POR CAPSULA INALANTE)	J44.8 Outras formas especificadas de DPOC	
	J45.0 Asma predom alergica	
	J45.1 Asma nao-alergica	
	J45.8 Asma mista	
<b>Forma Organização: 29 - Somatostatina e análogos*</b>		
OCTEOTIDA LAR 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E22.0 Acromegalia e gigantismo hipofisario	<b>*Distribuídas apenas para os CR: HUPE, HUCFF e IEDE</b>
OCTEOTIDA LAR 30 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)		

41



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Forma Organização: 30 - Imunoglobulinas específicas</b>		
IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 600 UI INJETAVEL (POR FRASCO)*	B16.0 Hepatite aguda B c/ agente Delta c/coma hepat	
IMUNOGLOBULINA ANTI-HEPATITE B 100 UI INJETAVEL (POR FRASCO)	B16.2 Hepatite aguda B s/ agente Delta c/coma hepat	
	B18.0 Hepatite viral cronica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite cronica viral B s/ agente Delta	
<b>78</b>		
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	B20.0 Doenc p/HIV result em infec micobacterianas	
	B20.1 Doenc p/HIV result outr infec bacter	
	B20.2 Doenc p/HIV result em doenc citomegalica	
	B20.3 Doenc p/HIV result em outr infec virais	
	B20.4 Doenc p/HIV result em candidiase	
	B20.5 Doenc p/HIV result em outr micoses	
	B20.6 Doenc p/HIV result pneumonia p/P.carinii	
	B20.7 Doenc p/HIV result em infec mult	
	B20.8 Doenc p/HIV result outr doenc infec parasit NE	
	B20.9 Doenc p/HIV result doenc infec parasit NE	
IMUNOGLOBULINA HUMANA 5,0 G INJETAVEL (POR FRASCO)	B22.0 Doenc p/HIV result em encefalopatia	
	B22.1 Doenc p/HIV result pneumonite interst linfat	
	B22.2 Doenc p/HIV result em sindr de emaciacao	
	B22.7 Doenc p/HIV result em doenc mult COP	
	B23.0 Sindr de infec aguda p/HIV	
	B23.1 Doenc p/HIV result linfadenopatias generaliz	
	B23.2 Doenc p/HIV result anom hemat imunolog NCOP	
	B23.8 Doenc p/HIV result em outr afecoes espec	
	B24 Doenc p/HIV NE	
	D59.0 Anemia hemolitica auto-imune induz p/droga	
D59.1 Outr anemias hemoliticas auto-imunes		
D60.0 Aplasia pura da série vermelha adquirida (eritroblastopenia)		
D69.3 Púrpura trombocitopênica idiopática		
D80.0 Hipogamaglobulinemia hereditaria		
D80.1 Hipogamaglobulinemia nao familiar		
D80.3 Defic seletiva subclasses imunoglobulina G		
D80.5 Imunodeficiencia c/aumento imunoglobulina M		
D80.6 Def anticorp c/imunog prox norm ou c/hiperim		
D80.7 Hipogamaglobulinemia transitoria da infancia		
D80.8 Outr imunodef c/predom defeitos anticorpos		
D81.0 Imunodef comb grave c/disgenesia reticular		

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

	D81.1 Imunodef comb grave c/num baixos celulas T B	
	D81.2 Imunodef comb grave c/num baix/norm celula B	
	D81.3 Defic de adenosina-deaminase	
	D81.4 Sindr de Nezelof	
	D81.5 Defic de purina-nucleosideo fosforilase	
	D81.6 Defic major classe I complexo histocompatib	
	D81.7 Defic major classe II complexo histocompatib	
	D81.8 Outr defic imunitarias combinadas	
	D82.0 Sindr de Wiskott-Aldrich	
	D82.1 Sindr de Di George	
	D83.0 Imunodef com var predom anorm num func cel B	
	D83.2 Imunodef comum var c/auto-anticorpos cel B/T	
	D83.8 Outr imunodeficiencias comuns variaveis	
	G61.0 Sindr de Guillain-Barre	
	G70.0 Miastenia gravis	
	M33.0 Dermatiosite juvenil	
	M33.1 Outr dermatiosites	
	M33.2 Poliosite	
	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
	Z94.0 Rim transplantado	
<b>Forma Organização: 32 - Imunosupressores seletivos</b>		
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
LEFLUNOMIDA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
MICOFENOLATO DE SODIO 180 MG (POR COMPRIMIDO)	T86.4 Falencia ou rejeicao de transplante de figado	
MICOFENOLATO DE SODIO 360 MG (POR COMPRIMIDO)	Z94.0 Rim transplantado	
MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG (POR COMPRIMIDO)	Z94.1 Coracao transplantado	
	Z94.4 Figado transplantado	
NATALIZUMABE 300MG (POR FRASCO AMPOLA)	G35 Esclerose Múltipla	Idade mínima: 18 anos
SIROLIMO 1 MG (POR DRAGEA)	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
SIROLIMO 2 MG (POR DRAGEA)	Z94.0 Rim transplantado	

43

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

EVEROLIMO 0,75 MG (POR COMPRIMIDO)	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
EVEROLIMO 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)	Z94.0 Rim transplantado	
EVEROLIMO 1 MG (POR COMPRIMIDO)		
ABATACEPTE 250 MG INETÁVEL (POR FRASCO AMPOLA)	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
<b>Forma Organização: 33 - Inibidores da agregação plaquetária, excl. heparina</b>		
	I200 - Angina instável	
	I201 - Angina pectoris com espasmo documentado	
	I210 - Infarto agudo transmural da parede anterior do miocárdio	
	I211 - Infarto agudo transmural da parede inferior do miocárdio	
	I212 - Infarto agudo transmural do miocárdio de outras localizações	
	I213 - Infarto agudo transmural do miocárdio, de local não especificada	
	I214 - Infarto agudo subendocárdio do miocárdio	
	I219 - Infarto agudo do miocárdio não especificado	
	I220 - Infarto do miocárdio recorrente da parede anterior	
	I221 - Infarto do miocárdio recorrente da parede inferior	
	I228 - Infarto do miocárdio recorrente de outras localizações	
	I229 - Infarto do miocárdio recorrente de localização não especificada	
	I230 - Hemopericárdio como complicação atual subsequente ao IAM	
	I231 - Comunicação interatrial como complicação atual subseq ao IAM	
	I232 - Comunicação interventricular como complicação atual subseq ao IAM	
	I233 - Ruptura da parede do coração s/ ocorr de hemoperic como complicação atual subseq ao IAM	
	I234 - Ruptura de cordalhas tendíneas como complicação atual subseq ao IAM	
	I235 - Ruptura de músculos papilares como complicação atual subseq ao IAM	
	I236 - Trombose de átrio, aurícula e ventrículo como complicação atual subseq ao IAM	
	I238 - Outras complicação atuais subseq ao IAM	
	I240 - Trombose coronária que não resulta em infarto do miocárdio	
CLOPIDOGREL 75 MG (POR COMPRIMIDO)		

44

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

	I248 - Outras formas de doença isquêmica aguda do coração	
	I249 - Doença isquêmica aguda do coração não especificada	
<b>Forma Organização: 34 - Inibidores da calcineurina</b>		
CICLOSPORINA 100 MG/ML SOLUCAO ORAL (POR FRASCO DE 50 ML)	D59.0 Anemia hemolítica auto-imune induz p/droga	
CICLOSPORINA 25 MG (POR CAPSULA)	D59.1 Outr anemias hemolíticas auto-imunes	
CICLOSPORINA 50 MG (POR CAPSULA)	D60.0 Aplasia pura adq cronica serie vermelha	
	D61.0 Anemia aplastica constitucional	
	D61.1 Anemia aplastica induz p/drogas	
	D61.2 Anemia aplastica dev outr agentes externos	
	D61.3 Anemia aplastica idiopatica	
	D61.8 Outr anemias aplásticas espec	
	G70.0 Miastenia gravis	
	H30.0 Inflam coriorretiniana focal	
	H30.1 Inflam coriorretiniana disseminada	
	H30.2 Cidite posterior	
	H30.8 Outr inflam coriorretinianas	
	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileo colite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
	K51.4 Pseudopolipose do colon	
	K51.5 Proctocolite mucosa	
	K51.8 Outr colites ulcerativas	
	L40.0 Psoríase vulgar	
	L40.1 Psoríase pustulosa generalizada	
	L40.4 Psoríase gutata	
	L40.8 Outr form de psoríase	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.1 Doenc reumatoide do pulmao	
	M05.2 Vasculite reumatoide	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M32.1 Lupus eritematoso dissem compr outr org/sist	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
	M33.0 Dermatiosite juvenil	
	M33.1 Outr dermatiosites	
CICLOSPORINA 100 MG (POR CAPSULA)		

45

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde

	M33.2 Poliosite	
	N04.0 Anormalidade glomerular minor	
	N04.1 Lesoes glomerulares focais e segmentares	
	N04.2 Glomerulonefrite membranosa difusa	
	N04.3 Glomerulonefrite prolifer mesangial difusa	
	N04.4 Glomerulonefrite prolifer endocapilar difusa	
	N04.5 Glomerulonefrite mesangiocapilar difusa	
	N04.6 Doenc de deposito denso	
	N04.7 Glomerulonefrite difusa em crescente	
	N04.8 Síndrome nefrótica - outras	
	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
	T86.4 Falencia ou rejeicao de transplante de figado	
	Z94.0 Rim transplantado	
	Z94.1 Coracao transplantado	
	Z94.2 Pulmao transplantado	
	Z94.3 Coracao e pulmões transplantados	
	Z94.4 Figado transplantado	
	Z94.8 Outr orgaos e tec transplantados	
TACROLIMO 1 MG (POR CAPSULA)	N04.0 Anormalidade glomerular minor	
	N04.1 Lesoes glomerulares focais e segmentares	
	N04.2 Glomerulonefrite membranosa difusa	
	N04.3 Glomerulonefrite prolifer mesangial difusa	
	N04.4 Glomerulonefrite prolifer endocapilar difusa	
	N04.5 Glomerulonefrite mesangiocapilar difusa	
	N04.6 Doenc de deposito denso	
	N04.7 Glomerulonefrite difusa em crescente	
	N04.8 Síndrome nefrótica - outras	
	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
	T86.4 Falencia ou rejeicao de transplante de fiado	
	Z94.0 Rim transplantado	
	Z94.4 Figado transplantado	
<b>Forma Organização: 35 - Inibidores da fosfodiesterase</b>		
SILDENAFILA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	I27.0 Hipertensão pulmonar primária	
	I27.2 Outra hipertensão pulmonar secundária	
	I27.8 Outras doencas pulmonares do coração especificadas	
<b>Forma Organização: 36 - Inibidores da HMG-CoA redutase</b>		
ATORVASTATINA 10 MG (POR COMPRIMIDO)	E78.0 Hipercolesterolemia pura	
ATORVASTATINA 20 MG (POR COMPRIMIDO)	E78.1 Hiperlipidemia pura	
	E78.2 Hiperlipidemia mista	
	E78.3 Hiperquilomicronemia	
	E78.4 Outr hiperlipidemias	
	E78.5 Hiperlipidemia NE	
	E78.6 Defic de lipoproteinas	
PRAVASTATINA 20MG (POR COMPRIMIDO)		

46



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	E78.8 Outr distúrbios metabólicos de lipoproteínas	
<b>Forma Organização: 37 - Inibidores do monoaminoxidase tipo b</b>		
SELEGIUNA 5 MG (COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson	
<b>Forma Organização: 38 - Inibidores do fator de necrose tumoral alfa (TNF-a)</b>		
INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
INFLIXIMABE 10 MG/ML INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA COM 10 ML)	M45 Espondilite anquilosante	
	M46.8 Outras espondilopatias inflamatórias especificadas	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
ADALIMUMABE 40 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anquilosante	
	M46.8 Outras espondilopatias inflamatórias especificadas	
	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
K50.8 Outr form de doenc de Crohn	Idade mínima: 18 anos	
ETANERCEPTE 25 MG INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA)	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
ETANERCEPTE 50 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA)	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M45 Espondilite anquilosante	
	M46.8 Outras espondilopatias inflamatórias especificadas	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
CERTOLIZUMABE PEGOL 200 MG/ML INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	
	M06.8 Outr artrites reumatóides espec	Idade mínima: 18 anos

47



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



GOLIMUMABE 50 MG INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	M05.0 Sindr de Felty	Idade mínima: 18 anos
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatóides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
<b>Forma Organização: 39 - Interferonas</b>		
ALFAINTERFERONA 2B 3.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite crônica viral B s/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAINTERFERONA 2B 5.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	D18.0 Hemangioma de qualquer localiz	
	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite crônica viral B s/ agente Delta	
ALFAINTERFERONA 2B 10.000.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	D18.0 Hemangioma de qualquer localiz	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite crônica viral B s/ agente Delta	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAPEGINTERFERONA 2A 180MCG (POR SERINGA PREENCHIDA)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
ALFAPEGINTERFERONA 2B 80MCG (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite crônica viral B s/ agente Delta	
ALFAPEGINTERFERONA 2B 100MCG (POR FRASCO-AMPOLA)	B18.2 Hepatite viral crônica C	
ALFAPEGINTERFERONA 2B 120MCG (POR FRASCO-AMPOLA)		
BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (22 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)	G35 Esclerose múltipla	
BETAINTERFERONA 1A 12.000.000 UI (44 MCG) INJETAVEL (POR SERINGA PREENCHIDA)		
BETAINTERFERONA 1A 6.000.000 UI (30 MCG) INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA, SERINGA OU CANETA PREENCHIDA)		
BETAINTERFERONA 1B 9.600.000 UI (300MCG)		



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)		
<b>Forma Organização: 40 - Medicamentos para tratamento da hipercalemia e hiperfosfatemia</b>		
SEVELAMER 800 MG (POR COMPRIMIDO)	E83.3 Distúrbios do metabolismo do fósforo	Idade mínima: 18 anos
	N18.0 Doenc renal em estágio final	
<b>Forma Organização: 42 - Mineralocorticóides</b>		
FLUDROCORTISONA 0,1 MG (POR COMPRIMIDO)	E25.0 Transt adrenogen congen assoc defic enzimát	
	E27.1 Insuficiência adrenocortical primária	
	E27.4 Outras insuficiências adrenocorticais e as não especificadas	
<b>Forma Organização: 43 - Modulador seletivo de receptor de estrogênio</b>		
RALOXIFENO 60 MG (POR COMPRIMIDO)	M80.0 Osteoporose pos-menopausica c/frat patol	
	M80.1 Osteoporose pos-ooftorectomia c/frat patol	
	M80.2 Osteoporose de desuso c/frat patologica	
	M80.3 Osteoporose ma-absorc pos-cirurg frat patol	
	M80.4 Osteoporose induz p/drogas c/frat patologica	
	M80.5 Osteoporose idiopatica c/frat patologica	
	M80.8 Outr osteoporoses c/frat patologica	
	M81.0 Osteoporose pos-menopausica	
	M81.1 Osteoporose pos-ooftorectomia	
	M81.2 Osteoporose de desuso	
	M81.3 Osteoporose dev ma-absorcao pos-cirurgica	
	M81.4 Osteoporose induz p/drogas	
	M81.5 Osteoporose idiopatica	
	M81.6 Osteoporose localizada	
	M81.8 Outr osteoporoses	
	M82.0 Osteoporose na mielomatose mult	
	M82.1 Osteoporose em distúrbios endócrinos	
	M82.8 Osteoporose em outr doenc COP	
<b>Forma Organização: 44 - Mucolíticos*</b>		
ALFADORNASE 2,5 MG (POR AMPOLA)	E84.0 Fibrose cística c/manifestacoes pulmonares	*Distribuidas apenas para os CR: HUPE e IFF
	E84.8 Fibrose cística c/outr manifestacoes	
<b>Forma Organização: 45 - Nucleosídeo e nucleotídeo (excl. inibidores da transcriptase reversa)</b>		
RIBAVIRINA 250 MG (POR CAPSULA)	B18.2 Hepatite viral crônica C	
	B17.1 Hepatite aguda C	
<b>Forma Organização: 46 - Nucleosídeo e nucleotídeo, inibidor da transcriptase reversa</b>		
LAMIVUDINA 10 MG/ML SOLUCAO ORAL (FRASCO DE 240 ML)	B16.0 Hepatite aguda B c/ agente Delta c/ coma hepat	

46



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



LAMIVUDINA 150 MG (POR COMPRIMIDO)	B16.2 Hepatite aguda B s/ agente Delta c/ coma hepat	
	B18.0 Hepatite viral crônica B c/ agente Delta	
	B18.1 Hepatite crônica viral B s/ agente Delta	
ADEFOVIR 10 MG (POR COMPRIMIDO)	B18.1 Hepatite crônica viral B s/ agente Delta	
TENOFOVIR 300 MG (POR COMPRIMIDO)		Idade mínima: 13 anos
ENTECAVIR 0,5 MG (POR COMPRIMIDO)		
ENTECAVIR 1,0 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma de Organização: 47 - Outras preparações antianêmicas</b>		
ALFAEPOETINA 4.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	N18.0 Doença renal em estágio final	
	N18.8 Outr insuf renal crônica	
	Z94.8 Outr orgaos e tec transplantados	
ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	B17.1 Hepatite aguda C	
	B18.2 Hepatite viral crônica C	
	N18.0 Doença renal em estágio final	
ALFAEPOETINA 10.000 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	N18.8 Outr insuficiência renal crônica	
	Z94.8 Outros órgãos e tecidos transplantados	
<b>Forma Organização: 48 - Outros agentes citotóxicos</b>		
HIDROXIUREIA 500 MG (POR CAPSULA)*	D56.1 Talassemia beta	*Analisado pela Hemorrede / Hemorio
	D56.8 Outr talassemias	
	D57.0 Anemia falciforme c/ crise	
	D57.1 Anemia falciforme s/ crise	
D57.2 Transt falciformes heterozigóticos duplos		
<b>Forma Organização: 49 - Outros agentes dopaminérgicos</b>		
TOLCAPONA 100 MG (POR COMPRIMIDO)	G20 Doenc de Parkinson	
ENTACAPONA 200 MG (POR COMPRIMIDO)		
<b>Forma Organização: 50 - Outros antiépiléticos</b>		
GABAPENTINA 300 MG (POR CAPSULA)*	G40.0 Epilep sind epil idiop def loc cris inic foc	Idade mínima: 03 anos
	G40.1 Epilep sind epil sint def loc cris parc simp	
	G40.2 Epilep sind epil sint def loc cris parc comp	
	G40.3 Epilepsia e sindr epilepticas gener idiopat	
	G40.4 Outr epilepsias e sindr epilepticas gener	
GABAPENTINA 400 MG (POR CAPSULA)*	G40.5 Sindr epilepticas especiais	*Idade mínima: 03 anos
	G40.6 Crise de grande mal NE	
	G40.7 Pequeno mal NE s/ crises de grande mal	
	G40.8 Outr epilepsias	
	R52.1 Dor crônica intratável	
R52.2 Outra dor crônica		
LAMOTRIGINA 100 MG (POR COMPRIMIDO)*	G40.0 Epilep sind epil idiop def loc cris inic foc	Idade mínima: 02 anos
TOPIRAMATO 25 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.1 Epilep sind epil sint def loc cris parc simp	





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



TOPIRAMATO 50 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.2 Epilep sind epil sint def loc cris parc comp	
TOPIRAMATO 100 MG (POR COMPRIMIDO)	G40.3 Epilepsia e sindr epilepticas gener idiopat	
	G40.4 Outr epilepsias e sindr epilepticas gener	
	G40.5 Sindr epilepticas especiais	
	G40.6 Crise de grande mal NE	
	G40.7 Pequeno mal NE s/crises de grande mal	
	G40.8 Outr epilepsias	
<b>Forma Organização: 51 - Outros antipsicóticos</b>		
RISPERIDONA 1 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.0 Esquizofrenia paranoide	
RISPERIDONA 2 MG (POR COMPRIMIDO)	F20.1 Esquizofrenia hebefrenica	
	F20.2 Esquizofrenia catatonica	
	F20.3 Esquizofrenia indiferenciada	
	F20.4 Depressao pos-esquizofrenica	
	F20.5 Esquizofrenia residual	
	F20.6 Esquizofrenia simples	
	F20.8 Outr esquizofrenias	
<b>Forma Organização: 52 - Outros imunoestimulantes</b>		
GLATIRAMER 20 MG INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA OU SERINGA)	G35 Esclerose multipla	
<b>Forma Organização: 53 - Outros imunossupressores</b>		
AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	D61.0 Anemia aplastica constitucional	
	D69.3 Purpura trombocitopenica idiopática	
	G35 Esclerose multipla	
	G70.0 Miasina gravis	
	H30.0 Inflam coriorretiniana focal	
	H30.1 Inflam coriorretiniana disseminada	
	H30.2 Cicite posterior	
	H30.8 Outr inflam coriorretinianas	
	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
K50.8 Outr form de doenc de Crohn		
AZATIOPRINA 50 MG (POR COMPRIMIDO)	K51.0 Enterocolite ulcerativa	
	K51.1 Ileocolite ulcerativa	
	K51.2 Proctite ulcerativa	
	K51.3 Retossigmoidite ulcerativa	
	K51.4 Pseudopolipose do colon	
	K51.5 Proctocolite mucosa	
	K51.8 Outr colites ulcerativas	
	K75.4 Hepatite autoimune	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.1 Doenc reumatoide do pulmao	
	M05.2 Vasculite reumatoide	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
	M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal	
	M07.3 Outras artropatias psoriásicas	
	M08.0 Artrite reumatoide juvenil	
	M32.1 Lupus eritematoso dissem compr outr org/sist	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
	M33.0 Dermatomioste juvenil	
	M33.1 Outr dermatomiosites	
	M33.2 Polimiosite	
	M34.0 Esclerose sistêmica progressiva	
	M34.1 Sindr CREST	
	M34.8 Outr form de esclerose sistêmica	
	M45 Espondilite ancilante	
	M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
<b>Forma Organização: 54 - Outros medicamentos do sistema nervoso</b>		
RILUZOL 50 MG (POR COMPRIMIDO)	G12.2 Doenc do neurônio motor	
<b>Forma Organização: 55 - Outros relaxantes musculares de ação periférica</b>		
TOXINA BOTULINICA TIPO A 100 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	G04.1 Paraplegia espástica tropical	
TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	G24.0 Distonia induz p/drogas	
	G24.1 Distonia familiar idiopática	
	G24.2 Distonia nao-familiar idiopática	
	G24.3 Torcicolo espasmódico	
	G24.4 Distonia orofacial idiopática	
	G24.5 Bilefaroespasmo	
	G24.8 Outr distonias	
	G51.8 Outros transtornos do nervo facial	
TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	G80.0 Paralisia cerebral espástica	
	G80.1 Diplegia espástica	
	G80.2 Paralisia cerebral hemiplégica espástica	
	G81.1 Hemiplegia espástica	
	G82.1 Paraplegia espástica	
	G82.4 Tetraplegia espástica	
	I69.0 Sequelas de hemorragia subaracnoideia	
	I69.1 Sequelas de hemorragia intracerebral	
	I69.2 Sequelas de hemorragia intracran no traum	
	I69.3 Sequelas de infarto cerebral	
I69.4 Sequelas de acid vasculocerebr NE c/hemorr isquem		
I69.8 Sequelas de doenc cerebrovasculares e NE		
T90.5 Sequelas de traum intracraniano		
T90.8 Sequelas de outr traum espec da cabeça		

53



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	M32.1 Lupus eritematoso dissem compr outr org/sist	
	M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)	
	M33.0 Dermatomioste juvenil	
	M33.1 Outr dermatomiosites	
	M33.2 Polimiosite	
	M34.0 Esclerose sistêmica progressiva	
	M34.1 Sindr CREST	
	M34.8 Outr form de esclerose sistêmica	
	T86.1 Falencia ou rejeicao de transplante de rim	
	T86.4 Falencia ou rejeicao de transplante de fgado	
	Z94.0 Rim transplantado	
	Z94.1 Coracao transplantado	
	Z94.2 Pulmao transplantado	
	Z94.3 Coracao e pulmões transplantados	
Z94.4 Fgado transplantado		
Z94.8 Outr orgaos e tec transplantados		
METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	K50.0 Doenc de Crohn do intestino delgado	
	K50.1 Doenc de Crohn do intestino grosso	
	K50.8 Outr form de doenc de Crohn	
	L40.0 Psorise vulgar	
	L40.1 Psorise pustulosa generalizada	
	L40.4 Psorise gutata	
	L40.8 Outr form de psorise	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	
	L93.1 Lupus eritematoso cutâneo subagudo	
	M05.0 Sindr de Felty	
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
M07.0 Artropatia psoriásica interfalangiana distal		
M07.3 Outras artropatias psoriásicas		
M08.0 Artrite reumatoide juvenil		
M32.1 Lupus eritematoso dissem compr outr org/sist		
M32.8 Outras formas de LE disseminado (sistêmico)		
METOTREXATO 25 MG/ML INJETAVEL (POR AMPOLA DE 2 ML)	M33.0 Dermatomioste juvenil	
	M33.1 Outr dermatomiosites	
	M33.2 Polimiosite	
	M34.0 Esclerose sistêmica progressiva	
	M34.1 Sindr CREST	
	M34.8 Outr form de esclerose sistêmica	
	M45 Espondilite ancilante	
	M46.8 Outr espondilopatias inflam espec	
	L40.0 Psorise vulgar	
	L40.1 Psorise pustulosa generalizada	
METOTREXATO 2,5 MG (POR COMPRIMIDO)	L40.4 Psorise gutata	
	L40.8 Outr form de psorise	
	L93.0 Lupus eritematoso discóide	



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



<b>Forma Organização: 56 - Penicilamina e agentes similares</b>		
PENICILAMINA 250 MG (POR CAPSULA)	E83.0 Distúrbios do metabolismo do cobre	
	M34.0 Esclerose sistêmica progressiva	
	M34.1 Sindr CREST	
	M34.8 Outr form de esclerose sistêmica	
<b>Forma Organização: 57 - Preparações de calcitonina</b>		
CALCITONINA 200 UI/DOSE SPRAY NASAL (POR FRASCO)	M80.0 Osteoporose pos-menopausa c/frat patol	
	M80.1 Osteoporose pos-ooftectomia c/frat patol	
	M80.2 Osteoporose de desuso c/frat patologica	
	M80.3 Osteoporose ma-absorc pos-cirurg frat patol	
	M80.4 Osteoporose induz p/drogas c/frat patologica	
	M80.5 Osteoporose idiopática c/frat patologica	
	M80.8 Outr osteoporoses c/frat patologica	
	M81.0 Osteoporose pos-menopausa	
	M81.1 Osteoporose pos-ooftectomia	
	M81.2 Osteoporose de desuso	
	M81.3 Osteoporose dev ma-absorcao pos-cirurgica	
	M81.4 Osteoporose induz p/drogas	
	M81.5 Osteoporose idiopática	
	M81.6 Osteoporose localizada	
M81.8 Outr osteoporoses		
M82.0 Osteoporose na mielomatose mult		
M82.1 Osteoporose em distúrbios endocrinos		
M82.8 Osteoporose em outr doenc COP		
M88.0 Doenc de Paget do cranio		
M88.8 Doenc de Paget de outr ossos		
<b>Forma Organização: 58 - Preparações de enzimas</b>		
PANCREATINA 10.000 UI (POR CAPSULA)	E84.1 Fibrose cística c/manifestacoes intestinais	
PANCREATINA 25000 UI (POR CAPSULA)	E84.8 Fibrose cística c/outr manifestacoes	
	K86.0 Pancreatite cronica induz p/alcool	
	K86.1 Outr pancreatites cronicas	
	K90.3 Esteatorreia pancreatica	
<b>Forma Organização: 59 - Retinóides para tratamento da acne</b>		
ISOTRETINOINA 10 MG (POR CAPSULA)	L70.0 Acne vulgar	
	L70.1 Acne conglobata	
	L70.8 Outr form de acne	
<b>Forma Organização: 60 - Retinóides para tratamento da psorise</b>		
ACITRETINA 10 MG (POR CAPSULA)	L40.0 Psorise vulgar	
	L40.1 Psorise pustulosa generalizada	
	L40.4 Psorise gutata	
	L40.8 Outr form de psorise	
	L44.0 Pitirriase rubra pilar	
	Q80.0 Ictiose vulgar	
	Q80.1 Ictiose ligada ao cromossomo X	

53



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	Q80.2 Ictiose lamelar	
	Q80.3 Eritrodermia icctiosiforme bulhosa congen	
	Q80.8 Outr icctioses congen	
	Q82.8 Outr malformacoes congen espec da pele	
<b>Forma Organização: 61 - Somatropina e agonistas da somatropina</b>		
SOMATROPINA 4 UI INJETAVEL (POR FRASCO-AMPOLA)	E23.0 Hipopituitarismo	
	Q96.0 Cariotipo 45 X	
	Q96.1 Cariotipo 46 X isso	
	Q96.2 Cariotipo 46 X cromoss sex anorm salvo isso	
	Q96.3 Mosaicismo cromossomico 45 X/46 XX ou XY	
	Q96.4 Mosaic crom 45 X/out linh cel crom sex anorm	
	Q96.8 Outr variantes da sindr de Turner	
<b>Forma Organização: 62 - Vitamina D e análogos, incluindo combinações dos dois</b>		
CALCITRIOL 0,25 MCG (POR CAPSULA)	E20.0 Hipoparatiroidismo idiopatico	
	E20.1 Pseudohipoparatiroidismo	
	E20.8 Outr hipoparatiroidismo	
	E55.0 Raquitismo ativo	
	E55.9 Defic NE de vitamina D	
	E64.3 Sequelas do raquitismo	
	E83.3 Disturbios do metabolismo do fosforo	
	E89.2 Hipoparatiroidismo pos-proced	
	M80.5 Osteoporose idiopatica c/frac patologica	
	M81.5 Osteoporose idiopatica	
	M83.0 Osteomalacia puerperal	
	M83.1 Osteomalacia senil	
	M83.2 Osteomalacia do adulto dev ma-absorcao	
	M83.3 Osteomalacia do adulto dev desnutric	
	M83.8 Outr osteomalacia do adulto	
	N18.0 Doenc renal em estadio final	
	N18.8 Outr insuf renal cronica	
	N25.0 Osteodistrofia renal	
	N25.8 Outr transt result func renal tubular alter	
CALCITRIOL 1,0 MCG INJETAVEL (POR AMPOLA)	N18.0 Doenc renal em estadio final	
	N18.8 Outr insuf renal cronica	
	N25.0 Osteodistrofia renal	
CALCITRIOL 1,0 MCG INJETAVEL (POR AMPOLA)	N25.8 Outr transt result func renal tubular alter	
<b>Forma Organização: 64 - Inibidores de protease</b>		
BOCEPREVIR 200 MG (POR CAPSULA)*	B18.2	Idade mínima: 18 anos
TELAPREVIR 375 MG (POR COMPRIMIDO)*	<b>*DISTRIBUÍDOS EM CR E POLOS ESPECÍFICOS</b>	
<b>Forma Organização: 68 - Anticorpos Monoclonais</b>		
RITUXIMABE 500 MG INJETAVEL (POR FRASCO DE 50 ML)	M05.0 Sindr de Felty	Idade mínima: 18 anos
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.6 Artrite reumatoide soro-negativa	

55



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



	M06.8 Outr artrites reumatoides espec	
<b>Forma Organização: 69 - Inibidores de interleucinas</b>		
	M05.0 Sindr de Felty	*Indicado de acordo com os critérios definidos no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas vigente. Apenas no caso da artrite reumatoide juvenil (CID M08.0) poderá ser registrado quantidade superior a 10 (dez).
	M05.3 Artrite reumatoide c/compr outr org e sist	
	M05.8 Outr artrites reumatoides soro-positivas	
	M06.0 Artrite reumatoide soro-negativa	
	M06.6 Artrites reumatoides espec	
	M08.0 Artrite Reumatoide Juvenil*	
<b>Forma Organização: 70 - Outros antipsoríacos de uso tópico</b>		
	L40.0 Psoríase vulgar	
	L40.1 Psoríase pustulosa generalizada	
	L40.4 Psoríase gutata	
	L40.8 Outr form de psoríase	



Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Cidade Exposição



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PA 026/2019

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
Núcleo Cordeiro

RECOMENDAÇÃO Nº 09/2019

CONSIDERANDO que, para o exercício da função institucional, o artigo 129, inciso II, a Lei n.º 8.625/1993 estabelece caber ao Ministério Público expedir recomendações;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar n.º 75/1993 estabeleceu, em seu artigo 6º, inciso XX, caber ao Ministério Público da União expedir recomendações, visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública, bem como ao respeito, aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis, disposição que é extensiva ao Ministério Público dos Estados por força do artigo 80, da Lei n.º 8.625/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 51 a 61, da Resolução GPGJ nº 2.277/2018 e a Resolução nº 184/17, do CNMP;

CONSIDERANDO que a Constituição da República inclui dentre as funções institucionais do Ministério Público a de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (artigo 129, inciso II);

CONSIDERANDO que o interesse na prestação de serviços públicos de saúde é difuso;

Rua Manoel Soares Lemos, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 1 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva  
Núcleo Cordeiro

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 196 e 198, inciso II, ambos da CRFB/88, que aludem ao dever do Estado de prestar serviço de saúde universal, igualitário e integral;

CONSIDERANDO que, embora o Sistema Único de Saúde seja um sistema universal, que se propõe a garantir a todos os cidadãos acesso a ações e serviços públicos de saúde nos três níveis de atenção, é necessário que se tenha em conta que há uma limitação de recursos públicos para cumprir tais objetivos;

CONSIDERANDO que a incorporação de novas tecnologias ao SUS, inclusive no campo dos medicamentos, precisa ter em conta o custo-efetividade como forma de garantir a viabilidade do sistema;

CONSIDERANDO que o orçamento de que os entes públicos dispõem para a saúde precisa comportar gastos com diversas ações e serviços públicos de saúde e não apenas com a assistência farmacêutica;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GM/MS nº 3.916, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e na Resolução nº 338/CNS/MS, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o disposto nos artigos artigo 6º, inciso I e 19-M da Lei 8.080/1990 ao Decreto nº 7.645, de 21 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que os entes públicos têm responsabilidades específicas no que se refere ao fornecimento, à distribuição e à dispensação de medicamentos, conforme as relações instituídas nos três níveis de gestão e pactuações realizadas nas respectivas comissões intergestores do SUS;

CONSIDERANDO que os medicamentos que integram a assistência farmacêutica estão organizados em componentes (básico, estratégico e especializado), e

Rua Manoel Soares Lemos, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 2 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



1ª Promotoria de Justiça Coletiva  
Núcleo Cordeiro

que o financiamento destes pode ser bipartite ou tripartite, independentemente do ente público responsável pela aquisição, distribuição ou dispensação;

**CONSIDERANDO** que a judicialização no campo de medicamentos aumentou muito nos últimos anos e vem gerando um grande impacto nos orçamentos dos entes públicos, especialmente dos municípios;

**CONSIDERANDO** que o poder judiciário necessita de instrumentos técnicos para compatibilizar as suas decisões ao que foi estabelecido no tema 106 do STJ;

**CONSIDERANDO** que, segundo a tese firmada no referido julgado, para a concessão de medicamentos não incorporados em atos normativos do SUS, além da incapacidade financeira do postulante e do registro na ANVISA para o uso pretendido, é obrigatória a existência no processo judicial de laudo fundamentado e circunstanciado, expedido por médico que assiste o paciente, o qual ateste a imprescindibilidade do medicamento e justifique a ineficácia dos fármacos fornecidos pelo SUS para o tratamento da moléstia;

**CONSIDERANDO** que os médicos da rede pública precisam ter um conhecimento mínimo acerca das normativas do SUS, em especial da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, de forma a poderem contribuir para que o município consiga executar as ações e serviços públicos de saúde de sua responsabilidade com o orçamento disponível;

o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, pelo Promotor de Justiça subscritor, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV da Lei nº 8.525/1993 e no art. 53 da Resolução GPGJ 2.227/2018,

#### RECOMENDA

ao **MUNICÍPIO DE CORDEIRO**, na pessoa do Exmo. **Prefeito Municipal** em exercício e do **Secretário Municipal de Saúde**;

Rui Moreira Lopes Leitão, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 3 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



1ª Promotoria de Justiça Coletiva  
Núcleo Cordeiro

1 - Providencie a distribuição para todas as unidades da rede municipal de saúde de laudos/receituários médicos nos moldes do modelo ora apresentado pelo Ministério Público. Os laudos/receituários já impressos e disponíveis na rede de saúde poderão ser utilizados até que o estoque se esgote, desde que nesses haja espaço para o médico lançar as informações que constam no modelo ora apresentado pelo Ministério Público;

2 - Promova a capacitação dos médicos da rede municipal, de modo que estes tenham a ciência de que as prescrições feitas em desacordo com as normas do SUS têm impacto no orçamento municipal e que passem a utilizar laudo médico nos moldes do modelo ora apresentado pelo Ministério Público;

3 - Determine aos servidores lotados na Central Municipal de Regulação que enviem à Secretaria de Saúde cópias dos laudos/receituários recebidos em desacordo com o modelo oficial adotado pelo município, a fim de que se possam apurar as razões pelas quais os profissionais não estão se valendo deste.

No prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento desta recomendação, os agentes públicos destinatários deverão enviar à sede desta Promotoria de Justiça e comprovação do cumprimento dos seus termos.

Cordeiro, 12 de setembro de 2019.

LUIZ FERNANDO RABELO  
Promotor de Justiça  
Mat. 3478

Rui Moreira Lopes Leitão, 33, 2º andar, Centro - Cordeiro/RJ

Página 4 de 4



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
Secretaria Municipal de Saúde



### Sugestões de laudo médico para solicitação de medicamentos não inseridos nas listagens oficiais

#### Paciente

Nome:

Idade:

CNS:

Município:

1 Qual é o medicamento solicitado? (Deve ser informada a substância ativa.)  
O medicamento solicitado tem registro na ANVISA?  
( ) Sim ( ) Não

3 Qual a concentração, posologia e período do tratamento?  
Concentração:  
Posologia:  
Período do tratamento:

4 Paciente utilizou algum medicamento similar constante das relações oficiais no SUS? Em caso positivo, informe a substância e duração do tratamento.  
( ) Não  
( ) Sim - Substância:  
Tempo:

5 Justifique a necessidade para a troca da farmaco fornecida pelo SUS

#### Assinaturas

Unidade de saúde

Médico solicitante

Município

Data e carimbo médico

### PORTARIA Nº 030/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 706/2022 a qual nomeou LEANDRO ERTAL SPINOLA OLIVEIRA, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Turismo, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 031/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 199/2022 que incluiu na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o servidor RODRIGO ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 1175, retornando o mesmo ao seu órgão de origem, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 032/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

DESTITUIR o servidor RODRIGO ARAUJO GONÇALVES, matrícula nº 001175, da função de Coordenador de Processos e Projetos em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 033/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal DANIELLA GOMES DE ABREU RIGUETTI, Professor III, matrícula nº 300141462, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Estadual Municipalizada Rodolfo Gonçalves, no período de 19/01/2023 a 17/07/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000406/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

---

**PORTARIA Nº 034/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal TÂNIA MARIA COELHO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302101134, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Rita Cabral Pinto, no período de 02/01/2023 a 01/07/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta

Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000235/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 035/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal ARIANA FERNANDES RIBEIRO, Professor II, matrícula nº 300131401, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, no período de 10/01/2023 a 10/04/2023, no total de 90 (noventa) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000258/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 036/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal HEIDY DA SILVA BRITO CANDIDO, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 400121234, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18/01/2023 a 16/07/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 000355/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 037/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, ERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo em Comissão de Assistente Júnior de Administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

**PORTARIA Nº 038/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JOSEANE DE FÁTIMA DA SILVA para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de administração, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº 039/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

EXONERAR JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Atividades Setoriais, Índice CCVI, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 31 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 040 /2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**RESOLVE:**

NOMEAR JORGE BRAZ CARDOSO FERREIRA para ocupar o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com a Lei 2574/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito